



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016 REGISTRO CGE 1660008-8

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, pessoa jurídica de direito publico, com sede à Rua Emília Batista Celane s/n – Mangabeira VII – João Pessoa/PB, vem através da Comissão Especial de Leilão de Veículos Apreendidos – CELVA, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, e com fulcro na Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994, e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282, de 26/06/2008, e 331, de 14 de agosto de 2009, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tornar público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade de Leilão, no local, data e horário abaixo indicados, para a venda de veículos **RECUPERÁVEIS E SUCATEADOS**, removidos por infração ao código de trânsito e não retirados por seus proprietários nos prazos e na forma da legislação vigente, conforme Edital de Notificação, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, folhas nºs 20/23, de 28 de novembro de 2015, que passam a fazer parte do presente Edital, consoante as regras e disposições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILOEIRO

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial, RENNAN NAPY NEVES, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número 008/2014. Contrato nº 0013/2015, registrado na Controladoria Geral do Estado sob nº 15-00681-6, CPF nº059.527.324-61, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 21 de maio de 2015, indicado através de processo de Credenciamento, conforme o disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISTORIA.

O LEILÃO será realizado no CENTRO DE ENSINO DA POLICIA MILITAR DA PARAIBA, situado na rua Cel. Francisco de Assis Veloso, s/n, Bairro de Mangabeira – João Pessoa –PB, CEP – 58058-510, nos dias 25 e 29 de julho de 2016, com início dos trabalhos marcados para às 09:00 horas, no local abaixo indicado:

2.1- No dia 29 de Julho de 2016, serão colocados à venda os veículos removidos no Pátio (DETRAN – PB), localizado na Rua Emília Batista Celani nº S/N, Bairro Mangabeira VII, João Pessoa – PB, CEP 58058-280, compreendendo os lotes conforme Anexo I. Os veículos não arrematados no dia 29/07/2016, bem como aqueles referentes a lotes desistentes após arrematação ou cujos arrematantes não efetivarem os depósitos de quitação, serão colocados à venda na data de 08 de Agosto de 2016.

2.2 – A VISITAÇÃO ao pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00 às 12:00 / 14:00 às 16:30 horas dos dias úteis de 25/07/2016 a 28/07 de 2016 na sede do (DETRAN), localizado na Rua Emília Batista Celani nº S/N - Bairro Mangabeira VII, João Pessoa – PB, CEP 58058-280.

2.3 - Por motivo de força maior ou caso fortuito, o DETRAN/PB poderá marcar nova data para realização do evento.

2.4 - NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO NOS DIAS DO LEILÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO.

Os objetos deste processo de leilão são veículos recolhidos ao PÁTIO do DETRAN, em razão de cometimento de infrações de trânsito, discriminados individualmente no anexo deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se SUCATEADO ou RECUPERÁVEL), no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, sendo assim não cabendo qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades, vícios e/ou defeitos existentes.

3.1 – A presente licitação transferirá a propriedade e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo I, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao DETRAN/PB qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, **visualmente**, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. É vetado o manuseio, experimentação e a retirada de peças dos veículos expostos;

3.3 – No anexo II (Avaliação do Bem) deste edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.

3.4 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.5 – O veículo considerado **SUCATEADO**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado **não poderá voltar a circular**, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.9, (baixados no RENAVAN – Registro Nacional de veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados no DETRAN, sendo proibida sua circulação em vias públicas. Destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. Esses veículos terão os chassis cortados ou picotados e as placas recolhidas ao DETRAN, conforme estabelece a legislação vigente; com fulcro na Lei Federal nº 8.722/93, regulamentada pelo Decreto nº 1.305/94 c/c as Resoluções do CONTRAN nº 11/98, alterada pela Resolução nº 179/05 – que tornam obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata.

3.5.1- O adquirente será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATAÇÃO.

Nos locais, horários e dias aprazados, o LEILOEIRO OFICIAL dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO II (Avaliação do Bem) deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

4.1.– Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o LEILOEIRO OFICIAL poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO II (Avaliação do Bem) deste edital.

4.2 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.

4.2.1 - É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO DETRAN-PB

4.2.2 - O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente, no início da arrematação do lote, podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro Oficial alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

4.2.3 – Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pelo Leiloeiro Oficial no início da arrematação de cada bem ou do lote de bens.

4.3 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá dirigir-se à mesa no prazo de 00:15 (quinze) minutos, contados da “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, munido dos documentos indicados no subitem 4.9.1 e 4.9.2 desta Cláusula Quarta, assinar TERMO DE COMPROMISSO/CONFISSÃO DE DÍVIDA, conforme ANEXO III, sob pena de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, o qual, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornará ao leilão para ser novamente apregoado.

4.3.1 – O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo estipulado no subitem 4.3, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.10.1 e 4.10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 4.4.1, 4.4.2 e 4.5), além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3.2 – O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Oficial, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO II, deste edital ou, não sendo possível, em face do horário, será apregoado novamente na data de 29/07/2016.

4.4 – No ato da arrematação, o arrematante deverá fornecer cópia de um documento com foto e assinar TERMO DE COMPROMISSO/CONFISSÃO DE DÍVIDA Anexo III deste Edital e, na mesma data efetuar dois pagamentos, mediante utilização de transferências bancárias, TED ou depósitos identificados na conta do DETRAN mencionada no item 4.5, sendo um depósito referente à Comissão do Leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance e outro referente à entrada do lance ofertado, com valor igual ou superior a 20% (vinte por cento do lance ofertado). Não sendo possível o depósito no mesmo dia em face da extrapolação do expediente bancário, o(s) depósito(s) deverá (ão) ser efetivado(s) no primeiro dia útil subsequente.

4.4.1 – O pagamento complementar do valor do lance ofertado de cada Lote arrematado, quando não quitado em sua totalidade, deverá ocorrer no prazo máximo de 48:00 (quarenta e oito) horas mediante utilização de transferências bancárias, TED ou depósitos identificados na conta do DETRAN mencionada no item 4.5, deste edital.

4.4.2- O arrematante ainda fica obrigado a providenciar junto a Receita Estadual o recolhimento do ICMS 17% (dezesete por cento) a título de ICMS se o veículo for SUCATEADO e 1% (um) por cento se o veículo for RECUPERÁVEL, bem como obtenção de Nota Fiscal.

4.4.3- O(s) arrematante(s) que for vencedor(es) em mais de um lote, poderá efetuar o pagamento de parcelas referente aos lotes com apenas uma operação financeira de que trata o caput desta cláusula e acima mencionada (depósito bancário, transferência eletrônica ou TED), desde que, até o dia subsequente ao pagamento, realizado a tempo e modo, entregue a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro uma cópia de documento contendo uma relação constando número do lote, valor do pagamento de cada lote, e valor total do pagamento realizado.

4.5 – O número da Conta para depósito(s) do(s) valor(es) do(s) bem(s) é nº 13.317-5 da Agência nº 1618-7 do Banco do Brasil de titularidade do DETRAN CNPJ 09.188.376/0001-46.

4.6- Será permitido o depósito em cheque desde que o emitente seja o próprio arrematante.

4.7 – O leiloeiro, após confirmação da quitação dos lotes e do pagamento da comissão do leiloeiro, mediante conferência no extrato bancário da conta do DETRAN, emitirá a Nota de

Arrematação e fornecerá aos arrematantes, recibos de Quitação do lance ofertado e da Comissão de Leiloeiro, conforme cronograma de que trata o item 5.3.1.

4.8 – No caso do arrematante ser pessoa jurídica contribuinte de ICMS no Estado da Paraíba, será responsável pela emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, nos moldes do art. 175, I e V do RICMS-PB, somente será emitida Nota de Arrematação pelo Leiloeiro, tão logo, se constate o efetivo pagamento dos valores da arrematação e da comissão do Leiloeiro.

4.8.1 – Não se aplica a norma do dispositivo acima para contribuintes de outra Unidade Federativa, caso em que a Nota Fiscal será avulsa e emitida pela Secretaria Estadual da Receita da Paraíba.

4.9 – Após o pagamento do preço ofertado, o LEILOEIRO OFICIAL emitirá a(S) NOTA(S) DE ARREMATACÃO (ões) correspondente (s), na (s) qual (is) deverá(ão) constar:

4.9.1 - Se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.

4.9.2 - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.

4.10- Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.5 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

4.10.1 - Sendo pessoa natural:

- Documento com Foto;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e,
- Comprovante de endereço.

4.10.2 – Sendo pessoa jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e,
- Comprovante de endereço.

4.10.3 – Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Oficial.

4.10.4 – O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria do Estado da Fazenda-PB, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado.

4.11 – Os pagamentos efetuados conforme estabelecido na cláusula quarta (do procedimento e da arrematação), e seus subitens, apenas serão considerados realizados, após a respectiva constatação do crédito.

4.12 – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório, pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.13 – A ocorrência de insuficiência de saldo, em relação aos cheques recebidos para quaisquer pagamentos relativos ao leilão, bem como a não apresentação dos documentos exigidos neste edital, sujeitará o arrematante às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

4.14 – O Leiloeiro Oficial, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932 e do contrato 0132015, apresentará, em até 05 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado ao Presidente da Comissão de Leilão.

4.14.1 - A prestação de contas deverá indicar os bens arrematados, identificação do arrematante, valores da arrematação e demais informações relativas ao Leilão.

4.14.2 - O leiloeiro deverá conferir os extratos bancários para a correta identificação dos depósitos e respectivos lotes a que se referem.

4.14.3 - Ao final, verificado sua regularidade e aspectos legais do relatório pela Comissão de Leilão, o submeterá à apreciação do Senhor Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado da Paraíba.

4.14.4 - O arrematante que emitir cheque sem fundos, sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu recebimento, terá a arrematação cancelada, e pagará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, sendo considerada dívida líquida e certa nos termos do artigo 580 e seguintes do CPC, sem prejuízo das sanções previstas no art. 171 do Código Penal.

4.14.5 - O arrematante que efetuar o pagamento conforme o item 4.4 (pagamento de valor superior a 20% do total do lance) e não efetuar a complementação no prazo e forma prevista no item 4.4.1, perderá a quantia de 20 % (vinte por cento) em favor do DETRAN, e perderá a quantia de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro.

4.15- ADVERTÊNCIAS: Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335 do Código Penal Brasileiro que diz o seguinte: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal, afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

CLÁUSULA QUINTA – ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS.

A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecidos nos subitens 4.4 e 4.4.1 e do pagamento do valor da comissão do Leiloeiro Oficial, na sede do DETRAN no endereço já mencionado.

5.1 – Da Nota Fiscal, deverão constar as *características completas do bem ou do lote de bem arrematado* (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do

veículo, o código do Renavam e os números do chassi e número do CRV), a *situação do bem ou do lote de bens* (veículo recuperável ou sucateado), a *identificação do arrematante* (se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, o *valor da arrematação*).

5.2 - Os bens arrematados poderão ser retirados a partir do dia 22 de Agosto de 2016, das 08:00 às 16:30 horas, desde que devidamente comprovado(s) a(s) quitação(ões) do(s) lote(s) arrematado(s) e da comprovação bancária da compensação dos cheques, mediante autorização da COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS – CELVA, com a apresentação dos seguintes documentos: CPF e RG do arrematante, nota fiscal, Nota de Arrematação, e CNH do condutor, se for o caso.

5.2.1- A Nota de Arrematação em leilão fornecida pelo leiloeiro ao arrematante não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

5.3 - A retirada do bem só poderá ser feita pelo arrematante, caso seja retirado por terceiros é necessário que o arrematante forneça uma Procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, (por autenticidade) com fins específicos de retirar o bem, o qual deverá ser devidamente identificado, devendo ser apresentada a documentação do item 5.2, obedecidos os seguintes cronogramas:

5.3.1 Cronograma de entrega das Notas de Arrematação:

Dia 15/agosto/2016	Lotes de 001 a 370;
Dia 16/agosto/2016	Lotes de 371 a 1188;
Dia 17/agosto/2016	Lotes de 1181 a 1300;
Dia 18/agosto/2016	Lotes de 1301 a 1398;
Dia 19/agosto/2016	Lotes de 1399 a 1475;

5.3.2 Cronograma de entrega de Veículos/Motos:

Dia 22/agosto/2016	Lotes de 001 a 370;
Dia 23/ agosto /2016	Lotes de 371 a 1188;

Dia 24/agosto /2016	Lotes de 1181 a 1300;
Dia 25/agosto/2016	Lotes de 1301 a 1398;
Dia 26/ agosto /2016	Lotes de 1399 a 1475;

5.4 - A arrematação é pessoal e intransferível, ou seja, o arrematante não poderá transferir os bens a terceiros.

5.5 – Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Arrematação, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do PÁTIO, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado da Paraíba, o valor integral pago pela arrematação, perderá a comissão de 5% (cinco) por cento do Leiloeiro Oficial, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/PB para ser leiloado em outra oportunidade.

5.6 - O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB – Lei Federal Nº 9.503/97).

5.6.1 – É de responsabilidade do arrematante todas as despesas com a transferência de propriedade, incluídas taxas do Detran e IPVA, total ou proporcional, conforme o caso.

5.6.2 - Também ficará por conta do arrematante as despesas com as possíveis ou necessárias atualizações de remarcação e/ou regularização de chassi, motor, vidro, alteração de características, bem como as vistorias nos órgãos públicos competentes (vistoria do Detran e exame químico-metalográfico e laudo do IPC – Instituto de Polícia Científica) e taxas de transferências dos veículos arrematados.

5.6.3 – No caso de reprovação do veículo no processo de vistoria, serão registradas as inconformidades, cabendo ao arrematante a reapresentação do veículo no mesmo local até a solução das não conformidades, obedecido o prazo do item 5.7.

5.6.4 – Em sendo constada impossibilidade legal (casos de adulteração do chassi ou motor), o veículo retornará ao depósito do Detran, recebendo o arrematante todo valor despendido, não tendo direito a quaisquer outros valores a título de indenização.

5.7 - O prazo do item 5.6 poderá ser prorrogado, a critério do Detran-PB, mediante justificativa.

5.8 – A retirada e transporte dos bens será por conta e risco dos arrematantes, os quais responderão por danos causados a terceiros e mediante acompanhamento de servidor do DETRAN/PB;

5.9 - Na hipótese de se tratar de SUCATEADO – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será requerida, mediante autorização da COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS – CELVA, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994 e Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2006, **devendo o arrematante arcar com os custos da referida baixa.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação tácita por parte dos participantes das exigências estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, como também declaram que já promoveram exame dos bens conforme estabelecido e aceitam adquiri-los, na situação em que se encontram, isentando a responsabilidade do DETRAN/PB, inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, renunciando a qualquer reclamação judicial;

6.2 - A descrição do bem ou do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

6.3 – Nos termos do art. 328 do CTB Código de Trânsito Brasileiro, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

6.3.1 Despesas Administrativas do Leilão (§ 6º do artigo 328 CTB);

6.3.2 Despesas com remoção e estada (inciso I do § 6º artigo 328 CTB)

6.3.3 Tributos vinculados aos veículos (inciso II do § 6º do artigo 328 CTB);

6.3.1.1 - em primeiro lugar, aos débitos por obrigação própria, e em segundo lugar aos decorrentes de responsabilidade tributária;

6.3.1.2 - primeiramente, às contribuições de melhoria, depois às taxas e por fim aos impostos;

6.3.1.3 - na ordem crescente dos prazos de prescrição;

6.3.1.4 - na ordem decrescente dos montantes.

6.3.2 Detran-PB, órgão responsável pelo leilão:

6.3.2.1 - multas a ele devidas;

6.3.2.2 – taxas diversas (licenciamento(s), baixa de gravame e vistoria).

6.3.3 - Multas devidas aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) na ordem cronológica de aplicação da penalidade

6.4 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/PB mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietário.

6.5 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do DETRAN/PB, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário do veículo, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/PB para recebimento do saldo;

6.6 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

6.6.1 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente.

6.7 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e, plena e irreatável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

6.8 – A Comissão de Leilão, por intermédio da sua Presidência, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão quaisquer um dos bens e/ou lotes descritos deste Edital.

6.9 – O arrematante de lote(s) cuja descrição se caracterize como SUCATEADO, assinará “Termo de Responsabilidade” (anexo IV), pelo qual se compromete a não fazer circular o veículo em hipótese alguma em vias públicas.

6.10 - Os bens serão alienados no local e no estado em que se encontram, os quais se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o DETRAN - PB, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

6.11 - É de responsabilidade do arrematante todas as despesas com as possíveis ou necessárias atualizações de remarcação e/ou regularização de chassi, motor e vidro, alteração de características, bem como as vistorias e taxas de transferências dos veículos arrematados.

6.12 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.13 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

6.14 – Impugnações ao EDITAL deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser encaminhadas ao Superintendente do DETRAN/PB, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS – CELVA, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei nº 8.666/93.

6.15 - Cópia integral do Edital e dos Anexos I, II, III, IV e V estarão disponíveis, gratuitamente, na COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS – situada, na Rua Emília Batista Celane, S/N – Mangabeira VII – João Pessoa-PB – CEP: 58058-8661, no horário de expediente do Órgão até a data da realização do leilão, no endereço eletrônico do DETRAN/PB: www.detrان.pb.gov.br, nas Ciretrans e Postos de trânsitos do DETRAN/PB.

6.16 - A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

6.17 - Os casos omissos serão resolvidos pela CELVA (Comissão Especial de Leilão de Veículos Apreendidos) do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba.

6.18 – Fica eleito o foro da comarca de João Pessoa/PB, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

João Pessoa, 04 de Julho de 2016.

Eugênio Pacelli Guerra Santos

Presidente da Comissão de Leilão Detran/PB



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

A N E X O I
DOS LOTES
(Edital de Notificação)

LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN-PB, através de seu Superintendente, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo à comparecerem a sede do DETRAN-PB, localizada na rua Emília Batista Celani, s/n Mangabeira VII, João Pessoa-PB, no expediente de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o Art.4º da lei 8.666/93 c/c o que determina o Art.5º da Resolução nº 331, de 14/08/09- CONTRAN, para impugnação ou pagamento dos débitos existentes sobre os respectivos veículos. O não comparecimento do proprietário ou preposto implicara na venda dos veículos em hasta publica, de acordo com o que estabelece o Art. 328 da lei nº9.503, de 23/09/77, que institui o Código de Transito Brasileiro. Sendo o produto arrecadado insuficiente para cobertura dos débitos existentes, serão os responsáveis executados pelas importâncias remanescentes.

PROPIETÁRIO/ AGENTE FINANCEIRO PLACA CHASSI ANO MODELO

ADALBERTO CIPRIANO GOMES OFH3629 9C2JC 4110CR461222 2011 HONDA CG 125 FAN KS
ADEILTON BARROS DE MENEZES MOV5868 9C2KC08108R003422 2007 HONDA CG 150 TITAN
ADILENE PEREIRA DE ALVERGA MOQ5993 9BFZF55A9K8029901 2010 FORD FIESTA FLEX
ADNAEL DA SILVA NUNES MOL2206 9C2HB02108R045995 2008 HONDA POP 100
ADRIANA ALVES MOU8803 9C2JC4110AR026483 2010 HONDA 125 FAN KS
ADRIANA ALVES MOU8803 9C2JC4110AR026483 2010 HONDA CG 125 FAN KS
ADRIANA FELIX DA SILVA NPR2562 96ZNE1125BM001714 2011 IROS/ONE 125
ALESSANDRA SILVA DO N. JESUS NQD8500 9C2JC4120AR011003 2009 HONDA CG 125 FAN ES
ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS NQH4850 9C2JC4110AR565556 2009 HONDA CG 125 FAN KS
ALINE FREIRE FALCÃO MMW5188 9C6KE042030011908 2003 YAMAHA YBR 125 ED
ALLAN HENRIQUE DE M. FRANCO NQK6125 9C2HB0210BR503810 2011 HONDA POP 100
ALLISON THIAGO M. DA SILVA MNI1154 9C6KE092060027261 2006 YAMAHA YBR 125 K
ALLISSON THIAGO M. DA SILVA MNI1154 9C6KE092060027261 2006 YAMAHA YBR 125 K
AMADEU NUNES FONSECA NQA4667 9C2JF2500AR104428 2010 HONDA LEAD 110
ANA FLAVIA DA SILVA VALERA MNV2504 LXYTCML0180K25336 2008 SHINERAY XY 200 III
ANA PATRICIA LINS DA SILVA MMX1065 9BWZZ30ZHT039084 1987 VW PARATI GL
ANA PAULA DE ALMEIDA Q. E SILVA NPT6268 9C2HB02109R417807 2009 HONDA POP 100
ANA PAULA DE ALMEIDA Q. E. SILVA NPT6268 9C2HB02109R417807 2009 HONDA POP 100
ANDRE DOS SANTOS DE OLIVEIRA MMP2671 9BWZZ30ZKT000464 1989 VW/ GOL
ANDREA VALONEZ VANDERLEI MOW1815 95VCS1H589M004607 2008 DAFRA LASER 150
ANDRESSA ANDRADE C. SILVA MNN8027 9CDCF47AJ7M008107 2006 SUZUKI 125
ANTONIO BELMIRO PEREIRA DE LIMA MOI4977 94J2XD7M019753 2007 SUNDOWN MAX 125 SE
ANTONIO GOMES DE LIMA NPW1087 95VCA1C899M009883 2009 DAFRA SPEED 150

ANTONIO HELENA DA SILVA MNE3168 B0167699 1981 VW/FUSCA 1300
 ARGEMIRO EVARISTO BASTOS MNN1384 9C2HB02107R030359 2007 HONDA/POP100
 AURELICE DO NASCIMENTO NPY5616 951BXKHE6AB001406 2009 TRAXX JL 110 8
 BANCO CIA ITAU ARR. MERC MON0003 8AFZZZEHCI1J180761 2000 FORD ESCORT GLX 16V
 BANCO CIA ITAU LEASING ARR MERC MNM4712 9BD15802774940189 2007 FIAT UNO MILLE FIREFLEX
 BANCO CIA ITAU LEASING ARR MERC NQD2189 MBGRZ48FODG178123 2010 GM CELTA 4 P LIFE
 BANCO FINASA S/A MOF7327 9C6KE092080151053 2007 YAMAHA YBR 125
 BANCO FINASA S/A. MOU6967 9C6KE092080169158 2007 YAMAHA YBR 125
 BANCO HSBC BANK AS BANCO MULT MOW2786 9BFPSZPPA9B875966 2008 FORD COURIER L 1.6
 BANCO HSBC BANK S/A MULTIPL MOW2786 9BFPSZPPA9B875966 2008 FORD CURIER L 1.6 FLEX
 BANCO ITAU CARD S/A MMW2518 9BGTT69V04B107338 2003 GM/ ASTRA SEDAN
 BANCO ITAU CARD S/A MNL8628 9BWCA05W76T061625 2005 VW GOL 1.0
 BANCO ITAUCARD S/A MOB5459 93YBB0Y051J169499 2000 RENAULT/ CLIO RL 1.0
 BANCO ITAUCARD S/A MNF4518 9BFZF10B758348602 2005 FORD FIEST
 BANCO ITAUCARD S/A MNS8510 9BGKZ08B VVB435229 1997 GM/KADETT GL
 BANCO ITAULEASING S.A HPI4306 9BWAE03X01P025543 2001 VW/ SANTANA 2.0
 BANCO ITAULEASING SA KHE6157 9BFZZZFD A WB232184 1998 FORD FIESTA
 BANCO ITAULEASING SA MNX6425 9BFZK03A59B025103 2008 FORD/KA FLEX
 BANCO PANAMERICANO ARR M S/A. MOB1549 9CDNF41LJ5M001273 2004 SUZUKI EN 125 YES
 BANCO PANAMERICANO ARR. M S/A MOH0930 9DWZZZ374XT015338 1998 VW PARATI 16 V
 BANCO PANAMERICANO ARR. M S/A MNB3743 9C2KC08104R012394 2004 HONDA CG 150 TITAN KS
 BANCO PANAMERICANO ARR. M S/A MNN2124 LXYP CML0570D00745 2006 SHINERAY XY 200 5
 BANCO PANAMERICANO ARR. M. S/A NPY2116 9C6KE1220A0118371 2010 YAMAHA FACTOR YBR 125

 BANCO PANAMERICANO ARR. M. S/A. MOH9856 9C2KC08508R093097 2008 HONDA CG 150 TITAN ES
 BANCO PANAMERICANO ARR. N S/A MOV0542 9C6KE044030006971 2002 YAMAHA YBR 125 K
 BANCO PANAMERICANO ARR M. S/A. MNK6934 9C2KC08206R825260 2006 HONDA CG 150 TITAN
 BARNAB TEODOMIRO DE S. JUNIOR MOV7864 LAAAXKHE067004878 2006 TRAXX JL110 11
 BFB LEASING AS A MERCANTIL KIL9645 9BGSC68Z0YB158886 2000 GM CORSA WIND
 BRUNO DE MELO CESARIO MOR 6909 9C6KE013020022945 2002 YAMAHA YBR 125 K
 BV LEASING ARRENDAMENTO M SA MOU4129 9BGSN19X06B124502 2005 GM/CLASSIC SPIRIT
 BV LEASING ARRENDAMENTO M SA NQE1954 9BFZK53A5BB311097 2011 FORD/ KA FLEX
 BV LEASING ARRENDAMENTO M SA MOV1857 9BD15802786057918 2007 FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
 CAMILA ELOAR FELIX CAVALCANTE OGA0426 9BD17164LE5882965 2013 FIAT PALIO FIRE ECONOMY
 CARLA ANDREA MORETTO MOV5087 9C6KE092080167732 2007 YAMAHA YBR 125 K
 CARLOS ANTONIO DA SILVA MMV6388 9BFBLZGDA3B833053 2003 FORD/KA
 CARLOS ANTONIO DOS SANTOS MNN0639 9C6KE044040022176 2003 YAMAHA YBR 125 K
 CARLOS ANTONIO DOS SANTOS MNN0639 9C6KE044040042176 2003 YAMAHA YBR 125K
 CARLOS EDUARDO B. DE ANDRADE OFD6410 9C2JC4110CR453496 2011 HONDA/CG 125 FAN KS
 CARLOS MANOEL DE ACA D B JUNIOR MOD9002 9BD17164LA5559726 2009 FIAT/PALIO FIRE ECONOMY
 CARMELITA BARBOSA DA SILVA CQR6597 9BD178016V0527342 1997 FIAT PALIO ED
 CAROLINA FERNANDES PINTO MMV9153 93TBB06253J402642 2003 RENAULT/CLIO PRI 10 16 VH
 CELIO ROBERIO LUCIANO DGM4026 9C6KE044030004461 2002 YAMAHA YBR 125 E
 CICERO ALVES DE LIMA FILHO MOI7997 9C2HB02107R077313 2007 HONDA POP 100
 CLAUDENOR CABOCLO DO NASCIMENTO KBL7224 9C6KE026020007777 2002 YAMAHA/YBR 125 ED
 CLAUDINO ALVES DA NOBREGA MNA1166 VF36BRFZ8PS890398 1993 PEUGEOT 605 SLI
 CLAUDIO ROCHA BATISTA MOL8357 9362AKFW98B030559 2007 PEUGEOT 206 PRESEN FX
 CLAYTON RUBENS PESSOA MOG0264 9C2HB02109R001188 2008 HONDA POP 100
 CLEZIO JOSE DA SILVA NPX7689 94J2XDCK89M036646 2008 SUNDOWN MAX 125
 DAIVD SOUZA CABRAL NQC4887 95VFU1F5AAM004089 2010 DAFRA ZIG
 DALVANIRA BARBOSA DE BRITO NPV7208 9CDNF41LJ9M314815 2009 SUZUKI EN 125 YES
 DAMIAO RUFINO DE ANDRADE OFB8970 9CDNF41AJBM243030 2011 JTA/SUZUKI INTRUDER 125
 DANIEL FRANCISCO SILVA DA COSTA MOE9169 9C6KE044050082530 2004 YAMAHA/ YBR 125K
 DANIEL RODRIGUES SILVA DOS SANTOS MOD3985 9C2JC30708R683970 2008 HONDA/CG 125 FAN
 DANIEL WESLLEY DOS S. PEREIRA NPU1889 95VAC1B899M003203 2009 DAFRA SUPER 100
 DIEGO MESQUITA B. BARACUHY MMN5116 9BD146000N3858679 1992 FIAT UNO MILLE
 DIEGO NAUE SIMOES OET4408 93FMRCCBBM006245 2011 KASINSKI/MIRAGE 150 50
 DIEGO TORRES NORBERTO MMX3244 9C2ND07004R012516 2004 HONDA NX4 FALCON
 DOUGLAS HERCULANO DE OLIVEIRA NPZ5377 9C2HB0210AR526806 2010 HONDA POP 100
 DOUGLAS HERCULANO DE OLIVEIRA NPZ5377 9C2HB0210AR526806 2010 HONDA POP 100
 EDILBERLANE DINIZ A FERREIRA MNA6049 9BFBLZGDA3B832084 2003 FORD/KA
 EDILSON CARLOS DA SILVA MOE8718 9BD1710121209315 2001 FIAT PALIO EX
 EDITE MARIA DE ANDRADE NQF3286 9C2JC4120AR150954 2010 HONDA CG 125 FAN
 EDJAMITZ MARTINIANO DE ARAUJO MNU 7371 95VCA1G289M029520 2008 DAFRA SPEED 150
 EDLEUSA PINTO DA NOBREGA OEV1388 LVVDB11B5BD190512 2011 CHERY CIELO 1.6 HATCH
 EDMON FELIX MONTEIRO MOQ4707 9C2HB02108R000288 2007 HONDA POP 100
 EDNALDO PEREIRA DE ASSIS MOR4891 9C6KE1500C0047964 2011 YAMAHA FACTOR YBR 125
 EDNEI DA SILVA MOE2529 9C2MC35005R000297 2004 HONDA CBX 250 TWISTER
 EDUARDO FARIAS FILHO MOR5257 9DC47AJ8M032982 2007 JTA SUZUKI NA 125
 EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS MMV8116 9C2JD20103R010663 2003 HONDA/NXR 125 BROS KS
 EDVALDO DUARTE SANTOS MNU3700 KN2ANM8D1VK04319 1997 IMP/ASIA TOWNER SDX
 EDVAN FERREIRA DE LIMA MNY8194 9BD17206G83422272 2008 FIAT SIENA FIRE FLEX
 ELEIA JUSSARA BEZERRA OEZ0687 96ZNE2125BM000622 2011 IROS ONE 125
 ELIOBERTO JOSE DA SILVA MNY1816 9C6KE092080175925 2007 YAMAHA YBR 125 K
 ENILDA OLIVEIRA DA SILVA MNH8164 9C2KC08606R801348 2006 HONDA/ CG 150 SPORT
 ERIVAN GOMES DA SILVA MOW6893 9C2JC4120AR054441 2010 HONDA CG 125 FAN ES

ESTELITO MANOEL DA SILVA NQC7588 9C6KE1260A0014567 2010 YAMAHA XTZ 125 K
 EVA PATRICIA FERREIRA DE SÁ MOA4809 9C6KE044040062099 2004 YAMAHA YBR 125 K
 FABIANO JOSE DA SILVA KHN3263 9C2MC35004R030756 2004 HONDA CBX 250 TWISTER
 FABIO CONSTA DE SOUZA MNY0114 9C2JC30708R165610 2008 HONDA CG 125 FAN
 FABIO DE MELO SANTOS NPY8403 9C2HB0210BR428519 2011 HONDA POP 100
 FABIO DINIZ MENDES DE MELO MON1971 9C2MC27001R016535 2001 HONDA CBX 200 STRADA
 FABIO FERNADES DE FREITAS MOE8616 9BGJG19H0YB180725 2000 GM/ VECTRA GL
 FABIO FERNADES DE FREITAS MOE8616 9BGJG19H0YB180725 2000 GM VECTRA
 FABIO GOMES DA SILVA MOM1670 9BD17141312001615 2000 FIAT PALIO ELX
 FALCAO GAS LTDA KME1545 9C2JC250XWR022706 1998 HONDA CG 125 TITAN
 FALCAO GAS LTDA KME1545 9C2JC250XWR022706 1998 HONDA/CG 125 TITAN
 FERNADO DIAS CORREIA MNY1424 95VAC288M003016 2008 DAFRA SUPER 100
 FERNANDO ANTONIO COSTA MMN0954 9BG5TE11VGC142115 1986 GM CHEVETTE SL
 FERNANDO CORTE DE BRITO NQI8584 9C2HB0210BR512872 2011 HONDA POP 100
 FLAVIA ARAUJO DOS SANTOS MMQ9827 9C2MC35003R131089 2003 HONDA CBX 250 TWISTER
 FLAVIANO SIMOES OLIVEIRA MOM4391 9C2HB0210BR413826 2011 HONDA POP 100
 FLAVIO JOSE SOUSA DA SILVA MMU5485 9BWZZZ377ST056370 1995 VW/ GOL 1000

 FONTINELES SILVA DOS SANTOS MOV7794 9CDNF41LJ9M312533 2009 JTA/SUZUKI EM 125 YES
 FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA MNJ5999 9C6KE044040031005 2003 YAMAHA YBR 125 K
 FRANCINETE MARQUES DE SOUZA MNC5093 9BGKT08GNNC324196 1992 GM/ KADETT SL EFI
 FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS KHZ1123 9C2PC4200AR000646 2009 HONDA CB600 HORNET
 FRANCISCO DE MEDEIROS MOE2776 9C2HB02108R047670 2008 HONDA POP 100
 FRANCISCO DE OLIVEIRA PIRES LWJ4287 9C6KE043050061106 2005 YAMAHA/YBR 125E
 FRANCISCO E. L. DO NASCIMENTO MMR6020 9BGJK69YKJB014315 1988 GM MONZA SL/E
 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA MNO3216 9C2JC30707R177054 2007 HONDA CG 125 FAN
 FRANCISCO JOÃO DA SILVA MNW8765 9C6KE092080210019 2008 YAMAHA YBR 125 K
 FRANCISCO PEREIRA DE MORAES MOU 8143 94J2XECB88M028503 2008 SUNDOWN HUNTER 125 SE
 FRANCISCODE ASSIS SALVINO DIAS NPY5857 9C2HB0210AR530423 2010 HONDA POP 100
 GENILDO SANTANA DE ASSIS NPV0480 95VCA2E59AM002442 2009 DAFRA/SPEED 150
 GEONIO TOMAZ DE SOUZA NPV3117 9C2NC4310AR016358 2009 HONDA CB 300 R
 GEORGE ALVES SUASSUNA MOG7389 9C2HA07105R020306 2004 HONDA/C 100 BIZ ES
 GEORGE FLORIANO DOS SANTOS MOL6102 LB4AC1031BC1100244 2010 YXIANG IROS ACTION
 GERALDO JORGE DA SILVA MNQ8322 9BFBXXLBKBL78620 1989 FORD/ESCORT L
 GERALDO SOARES DA SILVA NPZ0738 9CDNF41AJAM229820 2009 SUZUKI INTRUDER 125
 GERALDO VICENTE DE SOUZA MOW5320 9C6KE013020022900 2002 YAMAHA YBR 125 K
 GERUZA BARBOSA DOS SANTOS MNP3478 9BGSC08ZVVC798115 1997 GM CORSA WIND
 GESUINO SERAFIM DE SOUZA MOV8807 9C2JC30708R087134 2007 HONDA CG 125 FAN
 GILBERTO DUARTE DA SILVA MOT5527 9C2HB02108R004722 2007 HONDA POP 100
 GILBERTO FERNANDES PEREIRA MNJ8650 8AWZZZ557TJ041260 1996 IMP/ VW POINTER 1.8
 GILDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR MNP2266 9C2KC08107R175919 2007 HONDA CG 150 TITAN KS
 GILNAR DE OLIVEIRA SANTOS NPZ8788 9CDNF41LJAM295528 2009 JTA SUZUKI EN 125 YES
 GILSON DE LIMA RODRIGUES MNJ9427 96CKE037040022111 2004 YAMAHA XTZ 125E
 GILVAN ANGELO DO NASCIMENTO MNX1916 9C2MC35008R030836 2007 HONDA CBX 250 TWISTER
 GIVALDO GOMES DA SILVA MNH3395 9BGTC11UJJC146198 1988 GM/CHEVETTE
 GIVANILSON DE MORAIS MENDONÇA OEZ7488 9C2HB0210CR403585 2011 HONDA POP 100
 GLAUCIO SILVO DOS SANTOS MNM2215 9C2JC30706R880266 2006 HONDA CG 125 FAN
 GLECYCIO BERNARDINO DE ARAUJO OEW0918 9C2JC4110BR801729 2011 HONDA CG 125 FAN
 GM LEASING AS ARREND MERCANTIL MOI0175 9BGSC80N01C216969 2001 GM CORSA ST
 HELBI PAULO MARINHO NQD5397 9C2KC1550AR136102 2010 HONDA/CG 150 FAN ESI
 HERMANO COELHO DE A. JUNIOR JUC9826 9C2MC35002R044818 2002 HONDA CBX 250 TWISTER
 HEROLEIDE FARIAS DO NASCIMENTO NOL8633 95VAC1H589M013472 2008 DAFRA SUPER 100
 HILTON TORRES DA SILVA MNN1546 9C2HB0210R032409 2007 HONDA POP 100
 IGERLANDIA DA SILVA SANTOS MNW9006 9C2HB02108R010365 2007 HONDA POP 100
 INACIA ALVES DOS SANTOS OEZ8380 9C6KE1500B0035424 2011 YAMAHA FACTOR YBR 125
 INACIA GOMES DE AMORIM MOF3092 9C2JC30213R612628 2002 HONDA/CG 125 TITAN KSE
 ISTENIO CASSIANO NETO LNV2644 9C2MC35002R023418 2002 HONDA CBX 250 TWISTER
 ITAMAR SILVA DE SOUZA OFG4540 9CDNF41ZJBM345302 2011 JTA/SUZUKI EN125 YES SE
 IVALKILIO GOMES DA SILVA MNB3682 9C2MC35005R017001 2005 HONDA/CBX 250 TWISTER
 IVAN CARLOS FERREIRA DA SILVA MOV7393 95VCA4L59M003685 2009 DAFRA/SPEED 150
 IVAN CARLOS SILVA DE MIRANDA MNP8502 9C2JC30708R521564 2008 HONDA/CG 125 FAN
 IVANILDO FREIRE DOS SANTOS MOV3677 9C2HB02108R008675 2007 HONDA POP 100
 IVONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO OEZ9864 9C2KC1670DR412505 2012 HONDA CG 125 FAN
 IZETE FERREIRA GERIZ MOS0015 8AD2A7LZ92W009507 2002 I/PEUGEOT 206 SOLEIL
 JAILSON PAULINO DA SILVA NPT2542 9C2NC4310CR021170 2011 HONDA CB 300
 JAILTON PEREIRA DE LIMA MNO6612 9C2JC30708R523330 2008 HONDA CG 125 FAN
 JAMES SEIXAS MARTINS NQG0928 95VGF2K2ABM008587 2010 DAFRA TVS APACHE 150
 JANETE MARINA DA SILVA MOT3457 9BGRD08X03G103150 2002 GM CELTA 3 PORTAS
 JANUARIO SERAFIM DA SILVA HUY3727 9BGJK11ZJJB048615 1988 GM/ MONZA
 JEFFERSON SOUSA DE FREITAS OEZ0827 96ZNE1125BM001300 2011 IROS ONE 125
 JEFFERSON SOUSA DE FREITAS OEZ0827 96ZNE1125BM001300 2011 IROS ONE 125
 JOANNA RAQUEL SANTOS DE LIRA MNG9769 9C6KE042040017685 2003 YAMAHA YBR 125
 JOÃO B. PAIVA PESSOA NQA1848 9C2KC1620AR050046 2010 HONDA CG 150 TITAN MIX
 JOÃO BATISTA A. DO NASCIMENTO MOB1800 9BGJG19HXWB500841 1998 GM VECTRA GL
 JOAO BATISTA DA COSTA MNM3962 9C2JC30707R104228 2007 HONDA/CG 125 FAN
 JOÃO BATISTA GOMES DANTAS NQH1569 9C6KE1440A0005044 2010 YAMAHA T 115 CRIPTON K

JOÃO DE SOUZA SILVA MOL4435 9C2JC30708R229113 2008 HONDA CG 125 FAN
 JOÃO FERREIRA DA SILVA MNT0259 9BGKT08VLLC345509 1990 GM KADETT
 JOAO MONTEIRO BEZERRA MOD6469 9C6KE037050027648 2004 YAMAHA XTZ 125 E
 JOAO VICENTE SOARES MNQ7933 9BFZZZFHAWB208166 1998 FORD/FIESTA
 JOEL AS SILVA OFA1418 9C2JC4110BR804000 2011 HONDA/CG 125 FAN KS
 JOELSON DE MEDEIROS ALVES NPU1427 9C2HB02109R413306 2009 HONDA POP 100
 JOELSON GOMES DA SILVA NQG2717 9C2HB0210BR401421 2010 HONDA POP 100
 JOSAFÁ ALVES DA SILVA MOE0763 93FGR25088M000260 2008 KASINSKI COMET 250
 JOSE AILTON FRAZAO MNF6427 9C2MD34005R013441 2005 HONDA XR TORNADO
 JOSE ALBERTO CRUZ DA SILVA NPS5776 9C2HB02109R007386 2008 HONDA POP 100
 JOSE ALEX GONÇALVES COSTA NQF5925 9CDCF47AJ9M064608 2009 JTA SUZUKI NA 125
 JOSE ANISIO CAVALCANTE KIA4654 9C2MC35002R07560 2002 HONDA CBX 250 TWISTER
 JOSE ANTONIO DA SILVA MONTEIRO NPS3844 9C6KE1440A0001954 2010 YAMAHA T 115 CRIPTON
 JOSE ANTONIO DA SILVA MONTEIRO NPS3844 9C6KE1440A0001954 2010 YAMAHA T 115 CRIPTON K
 JOSE ANTONIO RODRIGUES MMR1766 9BD146000J3321690 1988 FIAT/UNO
 JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO MMW3558 9C2MD34003R109384 2003 HONDA NXR 250 TORNADO
 JOSE BATISTA DE MELO NETO NQC4484 95VGF2M2ABM013067 2010 DAFRA APACHE 150
 JOSE CARLOS DE MEDEIROS SILVA OFA6338 9C2HB0210CR405671 2011 HONDA POP 100
 JOSE CARLOS NUNES MOV7430 9BGSB19E03B124945 2002 GM/ CORSA CLASSIC
 JOSE COSTA SEGUNDO MOP1916 94J2XSD88M011427 2008 SUNDOWN HUNTER 100
 JOSE DA PENHA SERAFIM DA SILVA NQB9463 9C2JC4110CR510425 2012 HONDA CG 125 FAN KS
 JOSE DA SILVA FILHO MPX8504 LB4MV1051BC100313 2010 YINXIANG IROS MOVING
 JOSE DA SILVA FILHO NPX8504 LB4MV105BC100313 2010 YINXIANG IROS MOVING
 JOSE DANIEL DOS SANTOS NPV0862 9C2HB0210CR422794 2011 HONDA POP 100
 JOSE DE ARIMATEIA DO S. FERNANDES NPV4703 9C2KD0550BR552156 2011 HONDA NXR 150 BROS
 JOSE EMILIO DE OLIVEIRA SILVA OEY3637 9C2JC4110BR782990 2011 HONDA CG 125 FAN KS
 JOSE ENIVALDO DOS SANTOS OFC3540 9CDNF41AJBM245920 2011 JTA/SUZUKI INTRUDER 125
 JOSE GLEIDSON ARAUJO DOS SANTOS MMR6769 9BFZZZ54ZNB272421 1992 FORD/ESCORT GL
 JOSE MARCOS RODRIGUES DE MELO NQG5274 9C2JC4110BR758663 2011 HONDA/CG 125 FAN KS
 JOSE MARTINS DE FARIAS MOS2382 9C2KC1680BR328610 2011 HONDA CG 150 FAN ESDI
 JOSE MESSIAS DA COSTA MOE7037 9C2HA0710YR236671 2000 HONDA C 100 BIZ
 JOSE ORLANDO RODRIGUES MNU3692 9C6KE094080029271 2008 YAMAHA XTZ 125 K
 JOSE PAULO BALBINO DA SILVA MOU3884 9C2JC4110AR616828 2010 HONDA CG 125 FAN KS
 JOSE RIBAMAR DE CASTRO MON5075 95VCA1F288M016677 2008 DAFRA SPEED 150
 JOSE ROBERTO DA SILVA OEY9329 9C2KC1670CR410889 2011 HONDA CG 150 FAN
 JOSE SEVERINO ALVES DE MELO JZY1624 94J1XFBB55M004008 2005 SUNDOWN WEB 100
 JOSE SEVERINO CARNEIRO MOE5816 9C2HB021008R040025 2008 HONDA POP 100
 JOSE SEVERINO CARNEIRO MOE5816 9C2HB02108R040025 2008 HONDA POP 100
 JOSE SOARES DA SILVA OFC9349 9C2KD0540CR518204 2011 HONDA NXR 150 BROS
 JOSE VALTER B. DO NASCIMENTO MNX6746 9C2HB02108R012846 2007 HONDA POP 100
 JOSEFA DAS GRAÇAS DE M. SILVA MOG1751 9C2JC4110BR313663 2010 HONDA CG 125 FAN KS
 JOSEFA MARIA DA SILVA MNF7871 9C2JC30707R066041 2006 HONDA CG 125 FAN
 JOSENILDO BELO DA SILVA MNX4794 9C2HB02108R036573 2008 HONDA POP 100
 JOSIAS ALVES DA SILVA NPX6536 9C2KD04309R009362 2009 HONDA NXR 150 BROS
 JUCELIA DE SOUSA PEREIRA MOS2150 9BWC A05X52P018431 2001 VW/ GOL 16V POWER
 JUCIANE CRUZ SOARES MNT6951 9C2KC08108R346407 2008 HONDA CG 150 TITAN KS
 JULIO CESAR DA CONCEIÇÃO OEV3718 PC2JC4110BR804014 2011 HONDA CG 125 FAN
 JUSINALVA GUEDES DA COSTA MON3356 9C2HB02108R024255 2008 HONDA POP 100
 JUSTINIANO GUEDES NETO MOK5946 94J2XECB88M028398 2008 SUNDOWN HUNTER 125
 KALINE CUNHA RODRIGUES MNZ1634 95VAC1C288M002803 2008 DAFRA/SUPER 100
 KELLY CAMPOS DE ARAUJO GSH1577 9BD178858Y0944903 1999 FIAT PALIO WEEKEND
 KLEBER PAULA DE MENEZES MNF3000 9BGRD08Z02G111286 2001 GM CELTA
 LAURIE TE M. DO NASCIMENTO MOD4314 9C6KE092080239280 2008 YAMAHA YBR 125K
 LENILSON MARCIO DA SILVA LIMA MQE5738 9C2JC41120AR134689 2010 HONDA CG 125 ES
 LILIANE ALVES BANDEIRA MNL4343 9BFE2UEH2VDB37990 1997 FORD/F1000 HSD XLT
 LINDONILSON DE LIMA SANTIAGO HUV6310 9BD146097T5816238 1996 FIAT/UNO MILLE EP
 LUCAS DA SILVA BARRETO OEY4588 9C2JC4110BR511333 2011 HONDA CG 125 FAN KS
 LUCIA RODRIGUES COSMO MNY0250 9BD146000R5328911 1994 FIAT/UNO CS 1.5
 LUCIANO DO N. GRANGEIRO MNI2357 9C6KE044050113665 2005 YAMAHA XTZ 125 E
 LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA KJR6839 93YLB06154J445408 2003 RENAULT/CLIO EXP
 LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS MOS7596 9C2KC08108R276901 2008 HONDA CG 150 TITAN KS
 LUCIANO GOUVEIA DE ARAUJO NPZ4406 9C6KE12200A0127103 2010 YAMAHA FACTOR YBR 125
 LUCIANO MANOEL CRUZ NPY3592 96ZMV2125CM000060 2011 IROS MOVING 125 SD
 LUCIMAR DOS SANTOS NPS4049 9C2JC42109R109071 2009 HONDA BIZ
 LUIMAR SERGIO DANTAS DA SILVA MOS1008 9BFBLZGDA3B795225 2002 FORD KA
 LUIS CARLOS DA SILVA OFG8479 9CDNF41ZJBM345696 2011 SUZUKI EN 125 YES
 LUIS GONZAGA ALVES DE SOUZA MPY7183 9CDNF41ZJBM333197 2010 JTA SUZUKI EN 125 YES
 LUIS GONZAGA ALVES DE SOUZA NPY7183 9CDNF41ZJBM333197 2010 JTA/SUZUKI EM 125 YES SE
 LUIS GUSTAVO SANTANA LOPES OEZ5038 9C2NC4310BR272830 2011 HONDA CB 300 R
 LUIZ CARLOS DE LIMA MON5254 9J2XCCK88M033951 2008 SUNDOWN MAX 125
 LUIZ TRUJILLO KLQ7109 9BFBSZGDAYB708255 2000 FORD/KA GL
 MADALENA FONTES DA SILVA MNC0003 9BGSE68NTTC716424 1996 GM CORSA GL
 MANOEL DEODATO DA CRUZ NETO NPW1220 9C2JC4110AR521378 2009 HONDA/CG 125 FAN KS
 MANOEL GOMES DA CRUZ MNJ8679 9C2JD17102R017989 2002 HONDA/XLR 125
 MANOEL GONÇALVES DA SILVA MON4026 9C2HB02108R058659 2008 HONDA POP 100

MARCELO PLACIDO DE OLIVEIRA MNW6382 9CDNF41AJ9M220120 2008 SUZUKI INTRUDER 125
MARCIA SILVA DE ANDRADE NPW9428 LAAAXKH067003956 2006 TRAXX JL 110 11
MARIA ALDA BERNADINO B. DA SILVA NPZ3627 9C2KC1550AR149102 2010 HONDA CG 150 FAN
MARIA ALDENORA DA SILVA MOS7860 9362A7LZ91W075100 2001 PEUGEOT/ 206 SOLEIL
MARIA ALVES DA SILVA NQB0694 9C2HB0210BR505539 2011 HONDA POP 100

MARIA AURENICE DA SILVA NQJ2497 9C2KD0560BR502255 2010 HONDA NXR 150 BROS
MARIA AUXILIADORA BALBINO MND1598 9C6KE044040066818 2004 YAMAHA YBR 125 K
MARIA CELIA FERREIRA DE LIMA MOP2986 9C2HB02108R054268 2008 HONDA POP 100
MARIA CELIA FERREIRA DE LIMA MOP2986 9C2HB02108R054268 2008 HONDA POP 100
MARIA DA LUZ MARQUES SILVA OET6830 9C2HB0210CR410551 2011 HONDA POP 100
MARIA DA LUZ OLIVEIRA NQB1508 9C2HB0210AR530390 2010 HONDA POP 100
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA NQG5278 9C6KE1520B0009257 2010 YAMAHA FACTOR YBR 125 K
MARIA DAS GRAÇAS GOMES MMN4855 9BWZZZ54ZNB242791 1992 VW/ APOLLO GL
MARIA DE ARAUJO LIMA NQK5770 9C2JC4110AR079115 2010 HONDA CG 125 FAN KS
MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ARAÚJO MMQ4843 9BD146000N3845174 1992 FIAT UNO S 1.5
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NQB5144 LB4MV1051BBC105915 2011 YINXIANG IROS MOVING
MARIA DO LIVRAMENTO S. MOTA MOQ7957 9C2HB02108R003903 2007 HONDA POP 100
MARIA DO ROSÁRIO FREITAS ROLIM MOD3276 9C2HB02108R047241 2008 HONDA POP 100
MARIA DO SOCORRO L DE OLIVEIRA MOC1958 8A1BA0025YL147465 2000 I/RENAULT MEGANE RT 1.6
MARIA DO SOCORRO P. DA SILVA MOQ2518 9C6KE092070070492 2006 YAMAHA YBR 125
MARIA HELENA SANTINO NPU4155 95VCA1C599M011832 2009 DAFRA SPEED 150
MARIA JOSÉ DE LIRA CORREIA MNE8251 9BD15802764800515 2006 FIAT UNO MILLE FIREFLEX
MARIA JOSE DO CARMO SILVA MNW4087 9CDCF47AJ7M025398 2007 SUZUKI NA 125
MARIA MUNIZ DE OLIVEIRA MYR5335 94J1XFBD77M047469 2007 SUNDOWN WEB 100
MARIA NILSA DA SILVA FREITAS NPS9974 9C2KC1610AR039714 2010 HONDA CG 150 TITAN MIX
MARIA ROSA PEREIRA DA SILVA OFE2679 9C2KC1670CR452985 2011 HONDA CG 150 FAN ESI
MARIA ROZANA DE O. FURTADO NPY0394 9C6KE1520B0040736 2011 YAMAHA FACTOR YBR 125 K
MARIA TEREZINHA DA SILVA MNY4259 9C2MC35004R034471 2004 HONDA CBX 250 TWISTER
MARILENE APRIGIO DOS SANTOS OFX5380 9C2JC4110DR750038 2012 HONDA CG FAN KS
MARINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA MOW7140 9BGRD48X03G116081 2002 CELTA 5 PORTAS
MARIO PEDRO DA SILVA NPS2549 9CDF41LJ9M298781 2009 SUZUKI EM 125 YES
MARIVALDO LEITE GOMES MOC0336 9C2KD03308R053664 2008 HONDA NXR 150 BROS ES
MARYLUCE PEREIRA RODRIGUES MOH3272 9CDNF41LJ9M304472 2009 SUZUKI EM 125 YES
MARYLUCE PEREIRA RODRIGUES MOH3272 9CDNF41LJ9M304472 2009 JTA SUZUKI EN 125 YES
MAURICEIA FERREIRA BARBOSA MNB6323 9C6KE038040014108 2004 YAMAHA XTZ 125 K
MAURILIO SILVA DE LIMA MMT1159 9BFBXXLBAHBT82614 1987 FORD ESCORT
MICHELL DE MEDEIROS ALMEIDA MOB6682 95VCA1K889M045824 2008 DAFRA SPEED 150
MICHELLE CARNEIRO DA S. OLIVEIRA OEZ7628 9CDNF41AJBM245351 2011 SUZUKI INTRUDER 125
MIGUEL PRUDENTE NUNES MMT3815 9C6KE037030009328 2003 YAMAHA XTZ 125
NILVANA MONTEIRO CORTEZ NPV7501 9C2NC4310CR062826 2012 HONDA CB 300 R
NIVANIA GOMES DE SOUZA KFG3584 9BWZZZ30ZMT023935 1991 VW/GOL CL
NOALDO LOPEZ DE FIGUEIREDO MNH2848 CG1251065280 1980 CG 125
NOILDO DE ANDRADE INACIO MNF7943 9C2JC3020YR012688 2000 HONDA CG 125 TITAN ES
ODAIZIO BATISTA MOREIRA OFB4937 LXJYJCKL04D0502937 2012 SHINERAY XY 150
OLAVO CRUZ DE LIRA MOG4926 9C6KE093080033795 2008 YAMAHA XTZ 125 E
OLINALDO FIRMINO DA SILVA MNV2197 9C2KC08207R043614 2007 HONDA CG 150 TITAN
OSVALDO CRUZ DE M. JUNIOR MNO8984 9C2JC30707R142632 2007 HONDA CG 125 FAN
OTONI ALMEIDA DE ARAUJO MOH1600 9BFNSZPPAYB909312 2000 FORD/COURIER 1.6 L
PABLO BARBOSA DE ARAUJO MMU3448 9C6KE038030010429 2003 YAMAHA/XTZ 125 K
PABLO HENRIQUES P. DA SILVA MMU2453 8^a1BA00253L366017 2002 RENAULT MEGANE RT 1.6
PABLO RODRIGO C. DA S SANTOS MMN4263 5C11JCC133324 1983 GM/CHEVETTE
PANAMERICANO ARR MERC S/A MNO2786 9C2KC08107R180831 2007 HONDA/CG 150 TITAN KS
PANAMERICANO ARRE MERCANTIL AS MMV1527 9C2JC30103R287796 2003 HONDA/CG 125 FAN KS
PANAMERICANO ARRENDAMENTO SA MOA3685 9C2JC30708R597730 2008 HONDA CG 125 FAN
PAUL ANDERSON DA SILVA DALIA MNK2509 9BGSB19X04B138795 2003 GM/ CORSA CLASSIC
PAULO EVAI JO DE ANDRADE NQC6515 9C2KC1550AR080191 2010 HONDA CG 150 FAN ESI
PAULO FERREIRA DE PONTES FILHO MNJ9647 9C2HA07105R816599 2005 HONDA C 100 BIZ ES
PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA NPR8964 951BXXKHE3AB001363 2009 TRAX JL 110 8
PAULO GERMANO TOSCANO MOURA MNR6699 9BNFNSZPPAYB905786 2000 FORD COURIER
PAULO HENRIQUE G. RODRIGUES NQG7704 9C6KE1500B0016612 2011 YAMAHA FACTOR YBR 125
PAULO JOSE DE SOUZA MNE1575 9BGTC11UJJC142692 1988 GM CHEVETTE SL
PAULO MARINHO DURVAL NPT6867 9C2HB02109R413568 2009 HONDA POP 100
PAULO ROBERTO DA S FEITOSA MNC4889 9BD178026T0053169 1996 FIAT/PALIO EDX
PAULO ROBERTO OLIVEIRA MMY3224 9C6KE044040053897 2004 YAMAHA YBR 125
PEDRO FRANCISCO SOARES MOU2286 95VCA1F288M016567 2008 DAFRA/SPEED 150
PEDRO JOSE DE SOUSA FILHO OEW9087 9C2JC4110BR785004 2011 HONDA CG 125 FAN KS
PERIMETRO SEGURANÇA PRIVADA NQJ2874 9C6KG0210B0047933 2011 YAMAHA LANDER XTZ 250
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO MNQ3491 9BWZZZ374YT085881 1999 VW PARATI 1.6
PREVENÇÃO SERV. ESPE. LTDA MOU5868 9C6KG021070001273 2006 YAMAHA LANDER XTZ 250
QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA OEW5246 9BD17350EC4381028 2012 FIAT PALIO W. TREKKING

RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS MNG4013 9BD146000R5171813 1994 FIAT UNO ELEQTRONIC
RAFAEL TARGINO BEZERRA NETO NPY0726 9BGRZ08F0BG109420 2010 GM CELTA 2P LIFE
RAYLLON SOARES PESSOA OGF4949 9C2NC4910DR010790 2013 HONDA CB 300 R
REAL LEASING AS AREND MERCANTIL MOE9870 9BWZZZ327WP017149 1998 VW/ SANTANA
REMO ARAUJO DO VALE MNI7205 9C2KC08506R823790 2006 HONDA CG 150 TITAN ES

REMO ARAÚJO DO VALE MNI7205 9C2KC08506R823790 2006 HONDA CG 150 TITAN ES
 RENAN MARTINS DE LUCENA NPX4837 9C2JC4110AR052183 2010 HONDA/CG 125 FAN KS
 RENARD ENEDINO DE SOUZA CRUZ JFZ9051 9C6KG021080019920 2007 YAMAHA LANDER XTZ 250
 RENATA OLIVEIRA DA R. GUEDES MNN3816 9BD17206G73329656 2007 FIAT SIENA FIREFLEX
 RENATO ALMEIDA MACIEL MNF5482 9C6KE092060016668 2005 YAMAHA YBR
 RICLEISSON SOUZA DE A. OLIVEIRA MOE4437 9C6KE092080148398 2007 YAMAHA YBR 125
 ROBERTO JULIO B. DA SILVA MQH1197 9C2HB0210BR406854 2010 HONDA POP 100
 ROBERTO JULIO BARBOSA DA SILVA NQH1197 9C2HB0210BR406854 2010 HONDA POP 100
 ROBERTO VELLOSO UCHOA KBL6547 9BD159000R9077669 1994 FIAT/TEMPRA IE
 ROMERITO SANTOS DE FIGUEIREDO NQJ8457 9C2HB210BR408022 2010 HONDA POP 100
 RONDNELLY VIEIRA DOS SANTOS MOQ8114 95VCA1L289M054103 2008 DAFRA/SPEED 150
 ROSETE JORGE DE SOUSA MOH2693 9C6KE120090012337 2009 YAMAHA FACTOR YBR 125
 ROSSANA LIGIA FERNANDES DANTAS MNB5963 93YLB06254J489642 2004 RENAULT/CLIO PRI 10 16VS
 RUBENS SILVA FRANCISCO MNM4211 9BGRM69808G231632 2008 GM PRISMA MAXX
 SANDOVAL SOARES DE FREITAS KKF9126 9BFZZZFDVA086796 1997 FORD FIESTA
 SANTINO CASSIANO DANTAS MOK4277 9C2HB02107R073756 2007 HONDA POP 100
 SEBASTIÃO VITORINO DE SOUZA MMX7314 8AWZZZ377WA105388 1998 IMP VW GOL MI
 SELMIRA DOS SANTOS DIAS OFG5204 9C2JC4110DR750162 2012 HONDA CG 125 FAN KS
 SEVERINO DE LIMA NQB0486 9C2HB0210AR527142 2010 HONDA POP 100
 SEVERINO DE LIMA NQB0486 9C2HB0210AR527142 2010 HONDA POP 100
 SEVERINO DO RAMOS DA SILVA NPZ6768 9C2JC4110AR058644 2010 HONDA/CG 125 FAN KS
 SEVERINO DOS RAMOS S. SENA MNL0395 9BWZZZ211SP014675 1995 VW KOMBI FURGAO
 SEVERINO P. RUFINO NPZ5478 9C2HB0210A536119 2010 HONDA POP 100
 SEVERINO RAMOS TOMAZ DA SILVA MOJ9736 9C6KE094080034454 2008 YAMAHA/XTZ 125K
 SEVERINO SANTOS DA SILVA MOT6756 9C2HB02108R059995 2008 HONDA POP 100
 SEVERINO SOARES DA SILVA FILHO MND3603 9BWZZZ377TT235555 1996 VW GOL I
 SIDNEY OLIVEIRA XAXA MMI4114 9BWZZZ32ZNP057942 1992 VW SANTANA GL 2000
 SONIA MARIA XAVIER DE BRITO OEV6144 9C2HB0210CR445888 2012 HONDA POP 100
 SONIA SILVA V. DOS SANTOS NQF2856 95BXXHE1AAB002849 2010 TRAXX JL 110 8
 SUAME STEFAMMY F. DE MEDEIROS NQA3594 9CDNF41ZJBM344424 2011 SUZUKI EN 125 YES
 SUAME STEFAMMY F. DE MEDEIROS NQA3594 9CDNF41ZJBM344424 2011 SUZUKI EM 125 YES SE
 SUELENE CARNEIRO NQB0729 9C2JC230AR128270 2010 HONDA BIZ 125 MAIS
 SUELI GAMA DE ALMEIDA MON5657 9C2KD03208R005377 2007 HONDA/NXR 150 BROS KS
 SYLVIA LUCENICE DA SILVA LIMA HVV2072 9BFZZZGDAWB592707 1998 FORD KA
 TERCIO CELESTINO DA SILVA MOF4220 9C2MC270XWR004790 1998 HONDA CBX 200 STRADA
 TEREZA CRISTINA SILVA FERREIRA MMW9560 9BWZZZ377ST205669 1995 VW/GOL CLI
 THIAGO MAGNO LIMA DA SILVA OEW3748 9C2JC4110BR511357 2011 HONDA CG 125 FAN KS
 TORRE DE DAVID DE FREITAS OEV9089 9C2HB0210CR407463 2011 HONDA POP 100
 URBIETA DE ARAUJO MACENA MNF3627 9C6KE044050120659 2005 YAMAHA YBR 125 K
 VALBER GOMES DA SILVA MNI6488 9C6KE038050029413 2005 YAMAHA XTZ 125
 VALDIBERTO ADELINO F. JUNIOR OFD1329 9C2JC4110CR448423 2011 HONDA CG 125 FAN
 VALERIA DO O. FERNADES HWU6211 VSSMD06K51R141866 2000 I/SEAT IBIZA 16V
 VALMIR FERNANDES DE SANTANA MNY7859 9BGSC08Z0YC118085 1999 GM CORSA WIND
 VALQUIRIA DO NASCIMENTO MOU9237 9C2HB0210R009253 2007 HONDA POP 100
 VANESSA CRISTIANE M. DA SILVA MMX8229 9BFZZZFHAVB161973 1997 FORD FIESTA
 WILSON BRAZ DA SILVA MOU8378 9C2JC30707R040091 2006 HONDA CG 125 FAN
 VLADMIR MONTANO DA COSTA MNH0680 9BD255393T8511009 1996 FIAT FIORINO WORKING
 WALMISTERCLINS M. D NASCIMENTO NPW1067 95VAC1C899M005188 2009 DAFRA SUPER 100
 WAMBERTO LIMA DE OLIVEIRA OEV0085 9C2JC4110CR546042 2012 HONDA CG 125 FAN KS
 WANDERLEY VITORINO BARBOSA MOR1431 9CDNF41AJBM245887 2011 SUZUKI INTRUNDER 125
 WELLINGTON LIMA DA SILVA NQH8035 9CDNF41ZJBM326300 2010 SUZUKI EN 125 YES
 WILLAMES BERNARDO DA COSTA CQP2994 9C2JC250XWR055547 1998 HONDA/CG 125 TITAN
 WILLIAMS DE LIMA COUTINHO MNQ0101 9BGKZ08BWBV403497 1997 GM/KADETT GL
 WILLIAN DA SILVA SANTOS MOS8606 9C2HB02108R063132 2008 HONDA POP 100
 WITOR FELIXR. DE SOUZA MNV2772 9C2HB02107R010956 2007 HONDA POP 100



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

ANEXO II

Da Avaliação dos Bens

LOTES	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE INICIAL
01	01 AUTOMOVEL GM/CORSA WIND, RECUPERÁVEL. Ano: 1997 Modelo: 1997. Combustível: GASOLINA. Cor: VERDE. Placa: MNP3478-PB.	R\$ 600,00
02	01 AUTOMOVEL FIAT/UNO S 1.5. RECUPERÁVEL. Ano: 1992 Modelo: 1992. Combustível: GASOLINA. Cor: BRANCA. Placa: MMQ4843 -PB.	R\$ 400,00
03	01 AUTOMOVEL I/RENAULT MEGANE RT 1.6 RECUPERÁVEL. Ano: 2002 Modelo: 2003. Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA. Placa: MMU2453 -PB.	R\$ 1.200,00
04	01 AUTOMOVEL FIAT/SIENA FIRE RECUPERÁVEL. Ano: 2007 Modelo: 2007. Combustível: ALCO/GASOL. Cor: CINZA. Placa: MNN3816 -PB.	R\$ 2.200,00
06	01 AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE FIRE RECUPERÁVEL. Ano: 2006 Modelo: 2006. Combustível: ALCO/GASOL. Cor: BRANCA. Placa: MNE8251 -PB.	R\$ 3.000,00
07	01 AUTOMOVEL GM/VECTRA GL RECUPERÁVEL. Ano: 1998 Modelo: 1999. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa: MOB1800 -PB.	R\$ 800,00
08	01 AUTOMOVEL VW/SANTANA GL 2000 RECUPERÁVEL. Ano: 1992 Modelo: 1993. Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL. Placa: MNI4114 -PB.	R\$ 400,00
09	01 AUTOMOVEL IMP/VW GOL MI RECUPERÁVEL. Ano: 1998 Modelo: 1998.	R\$ 500,00

	Combustível: GASOL/GNV. Cor: CINZA. Placa: MMX7314 -PB.	
10	01 AUTOMOVEL FORD/FIESTA RECUPERÁVEL. Ano: 2005 Modelo: 2005. Combustível: GASOLINA. Cor: BRANCA. Placa: MNF4518 -PB.	R\$ 1.000,00
11	01 AUTOMOVEL VW/PARATI 16V RECUPERÁVEL. Ano: 1998 Modelo: 1999. Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA. Placa: MOH0930 -PB.	R\$ 800,00
12	01 AUTOMOVEL GM/CELTA 4P LIFE RECUPERÁVEL. Ano: 2010 Modelo: 2011. Combustível: ALCO/GASOL. Cor: PRETA. Placa: NQD2189 -PB.	R\$ 2.000,00
13	01 AUTOMOVEL FIAT/UNO ELECTRONIC RECUPERÁVEL. Ano: 1994 Modelo: 1994. Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL. Placa: MNG4013 -PB.	R\$ 600,00
14	01 AUTOMOVEL VW/APOLLO GL RECUPERÁVEL. Ano: 1992 Modelo: 1992. Combustível: GASOL/GNV. Cor: VERMELHA. Placa: MMN4855 -PB.	R\$ 200,00
15	01 AUTOMOVEL GM/MONZA SL/E RECUPERÁVEL. Ano: 1988 Modelo: 1989. Combustível: GASOL/GNV. Cor: MARROM. Placa: MMR6020 -PB.	R\$ 400,00
16	01 AUTOMOVEL RENAULT/CLIO RL 1.0 RECUPERÁVEL. Ano: 2000 Modelo: 2001. Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA. Placa: MOB5459 -PB.	R\$ 1.000,00
17	01 AUTOMOVEL GM/KADETT SL EFI RECUPERÁVEL. Ano: 1992 Modelo: 1992. Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL. Placa: MNC5093 -PB.	R\$ 600,00
18	01 AUTOMOVEL FIAT/PALIO EDX RECUPERÁVEL. Ano: 1996 Modelo: 1996. Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL. Placa: MNC4889 -PB.	R\$ 1.500,00
19	01 AUTOMOVEL FORD/COURIER L 1.6 FLEX RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2009. Combustível: ALCO/GASOL. Cor: PRATA. Placa: MOW2786 -PB.	R\$ 1.500,00
20	01 AUTOMOVEL GM/KADETT TURIM RECUPERÁVEL. Ano: 1990 Modelo: 1990. Combustível: GASOLINA Ano: 1990 Modelo: 1990. Cor: PRATA. Placa: MNT0259 -PB.	R\$ 300,00
21	01 AUTOMOVEL VW/GOL 1.0, RECUPERÁVEL. Ano: 2005 Modelo: 2006. Combustível: ALCO/GASOL. Cor: CINZA. Placa: MNL8628-PB.	R\$ 1.500,00

22	01 AUTOMOVEL FORD/KA, RECUPERÁVEL. Ano: 2002 Modelo: 2003. Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA. Placa: MOS1008-PB.	R\$ 900,00
23	01 AUTOMOVEL VW/PARATI GL. SUCATEADO. Ano: 1987 Modelo: 1987 . Combustível: ALCOOL. Cor BEGE Placa: MMX1065	R\$200,00
24	01 AUTOMOVEL FIAT/PALIO EX, RECUPERÁVEL. Ano: 2001 Modelo: 2001. Combustível: GASOLINA. Cor: CINZA. Placa: MOE8718-PB.	R\$ 900,00
25	01 AUTOMOVEL FORD/KA FLEX, RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2009. Combustível: ALCO/GASOL. Cor: PRATA. Placa: MNX6425-PB.	R\$ 2.500,00
26	01 AUTOMOVEL GM/CORSA GL, RECUPERÁVEL. Ano: 1996 Modelo: 1996. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa: MNC0003-PB.	R\$ 600,00
27	01 AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE, RECUPERÁVEL. Ano: 1992 Modelo: 1992. Combustível: GASOLINA. Cor: BRANCA. Placa: MMN5116-PB.	R\$ 200,00
28	01 AUTOMOVEL FIAT/FIORINO WORKING, RECUPERÁVEL. Ano: 1996 Modelo: 1996. Combustível: GASOL/GNV. Cor: BRANCA. Placa: MNH0680-PB.	R\$ 800,00
29	01 AUTOMOVEL IMP/FORD ESCORT GLX 16VH, RECUPERÁVEL. Ano: 2000 Modelo: 2001. Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA. Placa: MON0003.	R\$ 400,00
30	01 AUTOMOVEL GM/CHEVETTE SL RECUPERÁVEL. Ano: 1986 Modelo: 1986. Combustível: GASOLINA. Cor: CINZA. Placa: MMN0954.	R\$ 200,00
31	01 AUTOMOVEL FORD/KA, RECUPERÁVEL. Ano: 1998 Modelo: 1998. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa: HVV2072.	R\$ 800,00
32	01 AUTOMOVEL FIAT/PALIO ED, RECUPERÁVEL. Ano: 1997 Modelo: 1998. Combustível: GASOLINA. Cor: CINZA. Placa: CQR6597.	R\$ 500,00
33	01 AUTOMOVEL VW/PARATI CL, RECUPERÁVEL. Ano: 1991 Modelo: 1991. Combustível: GASOL/GNV. Cor: PRATA. Placa:	R\$ 1.000,00

	MMY9698.	
41	01 AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, RECUPERÁVEL. Ano: 2007 Modelo: 2008. Combustível: ALCO/GASOL. Cor: AZUL. Placa: MOV1857.	R\$ 2.600,00
43	01 AUTOMOVEL IMP/VW POINTER 1.8l, RECUPERÁVEL. Ano: 1996 Modelo: 1996. Combustível: GASOL/GNV. Cor: VERMELHA. Placa: MNJ8650.	R\$ 300,00
44	01 AUTOMOVEL GM/CORSA CLASSICI, RECUPERÁVEL. Ano: 2002 Modelo: 2003. Combustível: ALCOOL. Cor: BRANCA. Placa: MOV7430.	R\$ 1.300,00
45	01 AUTOMOVEL FORD/F1000 HSD XLT, RECUPERÁVEL. Ano: 1997 Modelo: 1997. Combustível: DIESEL. Cor: AZUL. Placa: MNL4343.	R\$ 4.000,00
46	01 AUTOMOVEL FIAT/UNO CS 1.5, RECUPERÁVEL. Ano: 1994 Modelo: 1994. Combustível: ALCOOL/GNV. Cor: CINZA. Placa: MNY0250.	R\$ 300,00
47	01 AUTOMOVEL FORD/ESCORT L, RECUPERÁVEL. Ano: 1990 Modelo: 1990. Combustível: GASOLINA. Cor: CINZA. Placa: MMN7870.	R\$ 200,00
52	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN, RECUPERÁVEL. Ano: 1997 Modelo: 1997. Combustível: GASOLINA. Cor AZUL. Placa: MNC6378.	R\$ 200,00
54	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 FAN ESI, RECUPERÁVEL. Ano: 2009 Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA. Placa: NPT2560.	R\$ 500,00
62	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 FAN ESI, RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2012. Combustível: ALCO/GASOL. Cor VERMELHA. Placa: OFD6650.	R\$ 500,00
75	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125ED, RECUPERÁVEL. Ano: 2003. Modelo: 2003. Combustível: GASOLINA. Cor ROXA. Placa: MNF1488.	R\$ 300,00
98	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL. Ano: 2005. Modelo: 2006. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA. Placa: MOU2149.	R\$ 400,00
103	01 MOTOCICLETA DAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA. Placa: NQF6769.	R\$ 500,00

110	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA. Placa: OEW3748.	R\$ 300,00
112	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NQH6259.	R\$ 400,00
117	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL. Ano: 2009. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NQJ3519.	R\$ 300,00
125	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI INTRUDER 125, RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor VERDE Placa: OEV4280.	R\$ 400,00
126	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2012. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: OFC4190.	R\$ 500,00
127	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: OEV2809.	R\$ 500,00
128	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2012. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NQK4210.	R\$ 400,00
132	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL. Ano: 2005. Modelo: 2005. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MNF3617.	R\$ 300,00
156	01 AUTOMOVEL FIAT/PALIO FIRE, RECUPERÁVEL. Ano: 2002. Modelo: 2003. Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: MON9479.	R\$ 900,00
158	01 AUTOMOVEL GM/CHEVETTE SE, RECUPERÁVEL. Ano: 1987. Modelo: 1987. Combustível: ALCOOL. Cor AZUL Placa: MNE6227.	R\$ 200,00
170	01 CAMIONETA FIAT/UNO FIORINO 1.5. SUCATEADO. Ano: 1993 . Modelo: 1993 . Combustível: GASOLINA. Cor BRANCA Placa: JDS4186	R\$200,00
189	01 AUTOMOVEL VW/FUSCA , RECUPERÁVEL. Ano: 1970. Modelo: 1970. Combustível: GASOLINA. Cor BEGE Placa: MMY7649.	R\$ 100,00
205	01 AUTOMOVEL GM/CORSA WIND, RECUPERÁVEL. Ano: 1999. Modelo: 2000.	R\$ 1.000,00

	Combustível: GASOLINA. Cor PRATA Placa: MOI6809.	
208	01 AUTOMOVEL VW/GOL CLI. SUCATEADO. Ano: 1995 Modelo: 1995 . Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: MMP9560	R\$ 200,00
219	01 AUTOMOVEL VW/SANTANA CL 1800 I, RECUPERÁVEL. Ano: 1995. Modelo: 1996. Combustível: GASOL/GNV. Cor PRATA Placa: MMV3469.	R\$ 300,00
225	01 AUTOMOVEL GM/CELTA, RECUPERÁVEL. Ano: 2001. Modelo: 2001. Combustível: GASOLINA. Cor PRATA Placa: MOG2765.	R\$ 1.500,00
242	01 AUTOMOVEL GM/CORSA WIND, RECUPERÁVEL. Ano: 1995. Modelo: 1996. Combustível: GASOLINA. Cor VERDE Placa: MMO4929.	R\$ 600,00
244	01 AUTOMOVEL GM/CORSA WIND, RECUPERÁVEL. Ano: 2001. Modelo: 2001. Combustível: GASOLINA. Cor VERDE Placa: MON9263.	R\$ 900,00
246	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2012. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: OEW1109.	R\$ 400,00
247	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN KSFAN KS, RECUPERÁVEL. Ano: 2004. Modelo: 2005. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOJ9319.	R\$ 400,00
249	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL. Ano: 2009. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor PRATA Placa: NQD7019.	R\$ 300,00
250	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL. Ano: 2004. Modelo: 2005. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOK8629.	R\$ 400,00
262	01 MOTOCICLETA HONDA/CBX 200 STRADA, RECUPERÁVEL. Ano: 2001. Modelo: 2000. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: MOD2559.	R\$ 300,00
265	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL. Ano: 2003. Modelo: 2003. Combustível: GASOLINA. Cor BEGE Placa: MMW2209.	R\$ 300,00
268	01 MOTOCICLETA I/YINXIANG IROS ACTION. SUCATEADO. Ano: 2010 Modelo: 2010 . Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NQA0259	R\$ 100,00

271	01 MOTOCICLETA YAMAHA/FACTOR YBR125 K, RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NQD7509.	R\$ 300,00
272	01 MOTOCICLETA DAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: NPY9208.	R\$ 300,00
277	01 MOTOCICLETA HONDA/NXR125 BROS KS, RECUPERÁVEL. Ano: 2003. Modelo: 2004. Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: MND8449	R\$ 500,00
280	01 MOTOCICLETA HONDA/XLR 125, RECUPERÁVEL. Ano: 2002. Modelo: 2002. Combustível: GASOLINA. Cor BRANCA Placa: MOR4220.	R\$ 500,00
283	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2012. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: OFE2529.	R\$ 500,00
285	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL. Ano: 2004. Modelo: 2005. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MNV1759.	R\$ 400,00
289	01 MOTOCICLETA YAMAHA/FACTOR YBR125, RECUPERÁVEL. Ano: 2009. Modelo: 2009. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NPU8339.	R\$ 500,00
295	01 HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL. Ano: 2006. Modelo: 2007. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOU8378.	R\$ 300,00
303	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL. Ano: 2004. Modelo: 2005. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOF1719.	R\$ 600,00
318	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL. Ano: 2006. Modelo: 2007. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOJ6788.	R\$ 300,00
321	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN ESD, RECUPERÁVEL. Ano: 2007. Modelo: 2007. Combustível: GASOLINA. Cor PRATA Placa: MOV3258.	R\$ 400,00
337	01 MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL. Ano: 2006. Modelo: 2007. Combustível: GASOLINA. Cor AMARELA Placa: MOR5138.	R\$ 500,00
341	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011.	

	Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: OEZ0888.	R\$ 400,00
343	01 MOTOCICLETA HONDA/NXR150 BROS ES, RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2012. Combustível: ALCO/GASOL. Cor PRETA Placa: OEU0280.	R\$ 400,00
344	01 MOTOCICLETA DAFRA/TVS APACHE RTR 150, RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NQG0928.	R\$ 300,00
347	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NQI9518.	R\$ 500,00
354	01 MOTOCICLETA YAMAHA/LANDER XTZ250, RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: OEU0426.	R\$ 200,00
361	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN125 YES SE, RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: OFE3448.	R\$ 400,00
368	01 MOTOCICLETA HONDA/NX 350 SAHARA, RECUPERÁVEL. Ano: 1998. Modelo: 1998. Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: MNR4758.	R\$ 500,00
371	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL. Ano: 2005. Modelo: 2005. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MNF9247.	R\$ 400,00
379	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL. Ano: 2003. Modelo: 2003. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: MND1269.	R\$ 400,00
385	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NQE5738.	R\$ 300,00
411	01 AUTOMOVEL VW/KOMBI FURGAO, RECUPERÁVEL. Ano: 2001 Modelo: 2002. Combustível: GASOL/GNV. Cor: BRANCA. Placa: KJU3700-PB.	R\$ 600,00
424	01 AUTOMOVEL IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX. SUCATEADO. Ano: 1996 Modelo: 1996 . Combustível: GASOL/GNV. Cor BRANCA Placa: MMR7415	R\$200,00
431	01 AUTOMOVEL VW/SANTANA CL 1800. SUCATEADO. Ano: 1994 Modelo: 1995 . Combustível: GASOL/GNV. Cor PRATA Placa:	R\$ 200,00

	KFF2633	
444	01 AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE EX. SUCATEADO. Ano: 1999 Modelo: 2000 . Combustível: GASOLINA. Cor CINZA Placa: MOA2038	R\$ 200,00
478	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: OEY7288.	R\$ 400,00
480	01 MOTOCICLETA HONDA/XLR 125, RECUPERÁVEL. Ano: 1999. Modelo: 1999. Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: KFO5227.	R\$ 400,00
484	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL. Ano: 2007. Modelo: 2007. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MNW7607.	R\$ 400,00
488	01 MOTOCICLETA SUNDOWN/MAX 125 SED, RECUPERÁVEL. Ano: 2007. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: MOW5427.	R\$ 200,00
510	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN KS, RECUPERÁVEL. Ano: 2007. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: MON3447.	R\$ 400,00
527	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100, RECUPERÁVEL. Ano: 2007. Modelo: 2007. Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: MOR4397.	R\$ 400,00
537	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL. Ano: 2012. Modelo: 2012. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: OFD3656.	R\$ 400,00
539	01 MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 TWISTER, RECUPERÁVEL. Ano: 2004. Modelo: 2004. Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: MNB7107.	R\$ 300,00
544	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN125 YES SE, RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: OET6487.	R\$ 500,00
552	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: OEW6867.	R\$ 400,00
571	01 MOTOCICLETA DAFRA/SUPER 100, RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2009. Combustível: GASOLINA. Cor PRATA Placa: NPV9096.	R\$ 400,00
577	01 MOTOCICLETA DAFRA/SPEED 150,	

	RECUPERÁVEL. Ano: 2009. Modelo: 2009. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NPS7436.	R\$ 600,00
581	01 MOTOCICLETA I/SHINERAY XY 150 5, RECUPERÁVEL. Ano: 2006. Modelo: 2007. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: MNW3517.	R\$ 300,00
586	01 MOTOCICLETA DAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOL6716.	R\$ 200,00
593	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN ESD, RECUPERÁVEL. Ano: 2004. Modelo: 2005. Combustível: GASOLINA. Cor VERDE Placa: MVJ7818.	R\$ 200,00
616	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K, RECUPERÁVEL. Ano: 2003. Modelo: 2003. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: MMT1626.	R\$ 400,00
637	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN, RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOF2086.	R\$ 300,00
643	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN125 YES, RECUPERÁVEL. Ano: 2009. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NPY4136.	R\$ 500,00
651	01 MOTOCICLETA DAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOQ8726.	R\$ 500,00
657	01 MOTOCICLETA DAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL. Ano: 2009. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NPY5015.	R\$ 500,00
701	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K. SUCATEADO. Ano: 2003 Modelo: 2003 . Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MMV8605	R\$100,00
721	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN125 YES SE, RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: OET1644.	R\$ 500,00
745	01 MOTOCICLETA DAFRA/SPEED 150, RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: MOF9555.	R\$ 400,00
746	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K,	

	RECUPERÁVEL. Ano: 2006. Modelo: 2006. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: MNJ3845.	R\$ 400,00
749	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100, RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2009. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOO4705.	R\$ 300,00
753	01 MOTOCICLETA SUNDOWN/HUNTER 125 SE, RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor PRATA Placa: MNW9285.	R\$ 300,00
756	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NPT8855.	R\$ 600,00
766	01 MOTOCICLETA SUNDOWN/HUNTER 100, RECUPERÁVEL. Ano: 2009. Modelo: 2009. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MNY5435.	R\$ 300,00
782	01 MOTOCICLETA HONDA/XR 250 TORNADO, RECUPERÁVEL. Ano: 2004. Modelo: 2004. Combustível: GASOLINA. Cor BRANCA Placa: MMW9472.	R\$ 300,00
789	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN ES, RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NPW5203.	R\$ 600,00
808	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100, RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NPT2613.	R\$ 400,00
813	01 MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125E, RECUPERÁVEL. Ano: 2003. Modelo: 2003. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MMT4804.	R\$ 300,00
850	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS, RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NPW3694.	R\$ 400,00
853	01 MOTOCICLETA DAFRA/SPEED 150 RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOD4154.	R\$ 400,00
854	01 MOTOCICLETA DAFRA/SUPER 100 RECUPERÁVEL. Ano: 2009. Modelo: 2009. Combustível: GASOLINA. Cor PRATA Placa: NPS7690.	R\$ 500,00

862	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NPW5344.	R\$ 600,00
863	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NQJ5884.	R\$ 600,00
1031	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NPZ4584.	R\$ 500,00
1032	01 MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125E RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: MOT0696.	R\$ 500,00
1033	01 MOTOCICLETA DAFRA/SUPER 100 RECUPERÁVEL. Ano: 2009. Modelo: 2009. Combustível: GASOLINA. Cor PRATA Placa: NPS7690.	R\$ 400,00
1034	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2009. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NQH9640.	R\$ 400,00
1035	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN KS RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor CINZA Placa: MNT8274.	R\$ 300,00
1036	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K RECUPERÁVEL. Ano: 2002. Modelo: 2003. Combustível: GASOLINA. Cor BEGE Placa: MNY0662.	R\$ 400,00
1037	01 AUTOMOVEL FORD/KA RECUPERÁVEL. Ano: 2003. Modelo: 2003. Combustível: GASOLINA. Cor BRANCA Placa: MMV6388.	R\$ 1.800,00
1111	01 MOTOCICLETA KASINSKI/GF 125 RECUPERÁVEL. Ano: 2000. Modelo: 2000. Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: MOK2150 .	R\$ 400,00
1151	01 MOTOCICLETA DAFRA/ZIG RECUPERÁVEL. Ano: 2007. Modelo: 2007. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NQC4887 .	R\$ 400,00
1152	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MNN1546 .	R\$ 300,00
1153	01 MOTOCICLETA DAFRA/SPEED 150 RECUPERÁVEL. Ano: 2009. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA Cor: AZUL Placa:	R\$ 200,00

	MOV7393.	
1154	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MON3356.	R\$ 300,00
1155	01 MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 TWISTER RECUPERÁVEL. Ano: 2002. Modelo: 2002. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA Placa: KIA4654.	R\$ 200,00
1156	01 MOTOCICLETA HONDA/LEAD110 RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NQA4667 .	R\$ 300,00
1157	01 MOTOCICLETA SUNDOWN/HUNTER 100 RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: MOP1916 .	R\$ 300,00
1159	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI AN125. SUCATA. Ano 2006 Modelo: 2007 Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA Placa MNN8027	R\$ 300,00
1160	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100. SUCATA. Ano 2007 Modelo: 2008 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA Placa MNW9006	R\$ 100,00
1161	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOT6756.	R\$ 400,00
1162	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor AMARELA Placa: MOS8606 .	R\$ 400,00
1163	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOL2206.	R\$ 300,00
1164	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NPZ5377 .	R\$ 600,00
1165	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN ES RECUPERÁVEL. Ano: 2006. Modelo: 2006. Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: MNI7205.	R\$ 300,00
1166	01 MOTOCICLETA I/TRAXX JL110 11 RECUPERÁVEL. Ano: 2006. Modelo: 2006. Combustível: GASOLINA. Cor PRATA Placa:	R\$ 400,00

	MOV7864.	
1167	01 MOTOCICLETA I/YINXIANG IROS MOVING RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NPX8504.	R\$ 500,00
1168	01 MOTOCICLETA HONDA/C100 BIZ RECUPERÁVEL. Ano: 2002. Modelo: 2002. Combustível: GASOLINA. Cor VERDE Placa: MNJ6055 .	R\$ 300,00
1170	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2007. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MNX6746.	R\$ 300,00
1171	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: MOE5816 .	R\$ 400,00
1172	01 MOTOCICLETA IROS/ONE 125 RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: OEZ0687.	R\$ 500,00
1173	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: MOP2986 .	R\$ 300,00
1174	01 MOTOCICLETA TRAXX/JL110 8 RECUPERÁVEL. Ano: 2009. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NPY5616 .	R\$ 600,00
1175	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NPY8403 .	R\$ 600,00
1176	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NQK6125 .	R\$ 500,00
1177	01 MOTOCICLETA DAFRA/SPEED 150 RECUPERÁVEL. Ano: 2009. Modelo: 2009. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NPU4155.	R\$ 500,00
1178	01 MOTOCICLETA HONDA/NXR150 BROS ES RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NPV4703 .	R\$ 500,00
1179	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NQB0486.	R\$ 600,00
1180	01 MOTOCICLETA YAMAHA/FACTOR	R\$ 600,00

	YBR125 ED RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor ROXA Placa: NQG7704.	
1181	01 MOTOCICLETA DAFRA/LASER 150 RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2009. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOW1815.	R\$ 200,00
1182	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN125 YES SE RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NQA3594.	R\$ 500,00
1183	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN KS RECUPERÁVEL. Ano: 2004. Modelo: 2004. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MNB3743.	R\$ 300,00
1184	01 MOTOCICLETA I/SHINERAY XY 200 5 RECUPERÁVEL. Ano: 2006. Modelo: 2007. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MNN2124.	R\$ 4.000,00
1185	01 MOTOCICLETA SUNDOWN/MAX 125 SED RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: MOM5254.	R\$ 200,00
1186	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K. SUCATA. Ano 2006 Modelo: 2006 Combustível: GASOLINA. Cor: VERDE Placa MNI1154	R\$ 100,00
1187	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: MOU8803 .	R\$ 300,00
1188	01 MOTOCICLETA YAMAHA/FACTOR YBR125 K RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NPY0394 .	R\$ 500,00
1190	01 MOTOCICLETA HONDA/C100 BIZ ES RECUPERÁVEL. Ano: 2000. Modelo: 2000. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: MOE7037.	R\$ 300,00
1191	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NQE8814.	R\$ 600,00
1192	01 MOTOCICLETA YAMAHA/FACTOR YBR125 K RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: OEU7267.	R\$ 500,00
1193	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2007. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa:	R\$ 200,00

	MOQ7957.	
1194	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: OEW5897.	R\$ 500,00
1195	01 MOTOCICLETA SUNDOWN/WEB 100 RECUPERÁVEL. Ano: 2005. Modelo: 2005. Combustível: GASOLINA. Cor PRATA Placa: JZY1624 .	R\$ 200,00
1197	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NQI8584.	R\$ 600,00
1199	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOD3276.	R\$ 300,00
1202	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN RECUPERÁVEL. Ano: 2007. Modelo: 2007. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MNO8984.	R\$ 300,00
1204	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MNX4794.	R\$ 300,00
1205	01 MOTOCICLETA YAMAHA/T115 CRYPTON K RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NPS3844.	R\$ 500,00
1206	01 MOTOCICLETA TRAXX/JL110 8 RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NQF2856.	R\$ 600,00
1207	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2007. Modelo: 2007. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: MOI7997.	R\$ 300,00
1208	01 MOTOCICLETA I/YINXIANG IROS MOVING RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NQB5144.	R\$ 600,00
1209	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOE2776.	R\$ 400,00
1210	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN ESD RECUPERÁVEL. Ano: 2006. Modelo: 2006. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: MNK6934.	R\$ 400,00
1212	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100	R\$ 200,00

	RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2012. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: OEZ7488.	
1213	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2009. Modelo: 2009. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NPT6268.	R\$ 500,00
1214	01 MOTOCICLETA YAMAHA/T115 CRYPTON K RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NQH1569.	R\$ 400,00
1215	01 MOTOCICLETA HONDA/BIZ 125 MAIS RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: NQB0729.	R\$ 400,00
1216	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 FAN ESI RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2012. Combustível: ALCO/GASOL. Cor PRETA Placa: OFE2679.	R\$ 400,00
1219	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI AN125 RECUPERÁVEL. Ano: 2007. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: MOR5257.	R\$ 500,00
1220	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2007. Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOQ4707.	R\$ 300,00
1221	01 MOTOCICLETA IROS/ONE 125 RECUPERÁVEL. Ano: 2011. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: OEZ0827.	R\$ 400,00
1222	01 MOTONETA JTA/SUZUKI AN125, RECUPERÁVEL. Ano: 2007 Modelo: 2007. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa: MNW4087.	R\$ 600,00
1225	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN ES RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOW6893.	R\$ 400,00
1226	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NQG2717.	R\$ 300,00
1227	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2010. Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NQH1197.	R\$ 400,00
1228	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2008. Modelo: 2009. Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa:	R\$ 500,00

	NPS5776.	
1229	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2007 Modelo: 2008 Cor: PRETA . Combustível: GASOLINA. MOU9237	R\$ 500,00
1230	01 MOTOCICLETA HONDA/C100 BIZ ES RECUPERÁVEL. Ano: 2005 Modelo: 2005 Cor: VERMELHA. Combustível: GASOLINA. MNJ9647	R\$ 500,00
1231	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2010 Modelo: 2010 Cor: PRETA. Combustível: GASOLINA. NPY6897	R\$ 300,00
1232	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 Ano: 2010 Modelo: 2010 Cor: PRETA RECUPERÁVEL. Combustível: GASOLINA. NPY5857	R\$ 400,00
1234	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN125 YES RECUPERÁVEL. Ano: 2004 Modelo: 2005 Cor: VERMELHA. Combustível: GASOLINA. MOB1549	R\$ 400,00
1236	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN RECUPERÁVEL. Ano: 2006 Modelo: 2006 Cor: PRETA Combustível: GASOLINA. MNM2215	R\$ 500,00
1237	01 MOTOCICLETA YAMAHA/FACTOR YBR125 K RECUPERÁVEL. Ano: 2010 Modelo: 2010 Cor: PRETA Combustível: GASOLINA. NPY2126	R\$ 300,00
1238	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K RECUPERÁVEL. Ano: 2004 Modelo: 2004 Cor: VERMELHA Combustível: GASOLINA. MND1598	R\$ 500,00
1239	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125. SUCATEADO. Ano: 1980 . Modelo: 1980 . Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: MNH2848	R\$ 100,00
1241	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2010 Modelo: 2010 Cor: LARANJA Combustível: GASOLINA. NPY4946	R\$ 200,00
1242	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL. Ano: 2009 Modelo: 2009 Cor: PRETA Combustível: GASOLINA. NPV6456	R\$ 400,00
1243	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2007 Modelo: 2008 Cor: VERMELHA Combustível: GASOLINA. MOV3677	R\$ 300,00
1244	01 MOTOCICLETA DAFRA/SPEED 150 RECUPERÁVEL Ano: 2010 Modelo: 2010 Cor: AZUL Combustível: GASOLINA. NPX5537	R\$ 300,00
1245	01 AUTOMÓVEL RENAULT/CLIO EXP 10 16VS RECUPERÁVEL Ano: 2003 Modelo: 2004 Cor: PRATA Combustível: GASOLINA. KJR6839	R\$ 600,00

1247	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL Ano: 2011 Modelo: 2012 Cor: PRETA Combustível: GASOLINA OEX5038	R\$ 300,00
1248	01 AUTOMÓVEL VW/GOL I. SUCATEADO. Ano: 1996 . Modelo: 1997 . Combustível: GASOLINA. Cor BRANCA Placa: MND3603	R\$ 200,00
1249	01 AUTOMÓVEL VW/PARATI AMBULANCIA 1.6 RECUPERÁVEL Ano: 1999 Modelo: 2000 Cor: BRANCA Combustível: GASOLINA MNQ3491	R\$ 600,00
1250	01 AUTOMÓVEL GM/CORSA ST RECUPERÁVEL Ano: 2001 Modelo: 2001 Cor: BRANCA Combustível: GASOL/GNV MOI0175	R\$ 800,00
1251	01 AUTOMÓVEL VW/GOL 16V POWER RECUPERÁVEL Ano: 2001 Modelo: 2002 Cor: PRATA Combustível: GASOLINA. MOS2150	R\$ 500,00
1252	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN ES RECUPERÁVEL Ano: 2012 Modelo: 2012 Cor: PRETA Combustível: GASOLINA. OFE4777	R\$ 500,00
1253	01 AUTOMÓVEL FORD/FIESTA RECUPERÁVEL Ano: 1997 Modelo: 1998 Cor: VERMELHA Combustível: GASOLINA. MMX8229	R\$ 400,00
1254	01 AUTOMÓVEL GM/CORSA WIND RECUPERÁVEL Ano: 2000 Modelo: 2000 Cor: AZUL Combustível: GASOLINA. KIL9645	R\$ 600,00
1255	01 AUTOMÓVEL VW/GOL 1000 RECUPERÁVEL Ano: 1995 Modelo: 1995 Cor: VERMELHA Combustível: GASOLINA. MMU5485	R\$ 300,00
1256	01 AUTOMÓVEL GM/ASTRA SEDAN RECUPERÁVEL Ano: 2003 Modelo: 2004 Cor: BRANCA Combustível: GASOL/GNV. MMW2518	R\$ 500,00
1257	01 AUTOMÓVEL FIAT/PALIO ELX RECUPERÁVEL Ano: 2000 Modelo: 2001 Cor: VERDE Combustível: GASOLINA. MOM1670	R\$ 400,00
1258	01 AUTOMÓVEL GM/CELTA RECUPERÁVEL Ano: 2001 Modelo: 2002 Cor: PRATA Combustível: GASOLINA. MNF3000	R\$ 400,00
1259	01 AUTOMÓVEL VW/SANTANA 2.0 RECUPERÁVEL Ano: 2001 Modelo: 2001 Cor: PRATA Combustível: GASOL/GNV HPI4306	R\$ 300,00

1260	01 AUTOMOVEL VW/SANTANA 1.8 RECUPERÁVEL Ano: 1998 Modelo: 1999 Cor: PRATA Combustível: GASOL/GNV MOE9870	R\$ 400,00
1261	01 AUTOMOVEL GM/MONZA RECUPERÁVEL Ano: 1988 Modelo: 1988 Cor: VERDE Combustível: ALCOOL/GNV HUY3727	R\$ 200,00
1262	01 AUTOMOVEL FORD/FIESTA RECUPERÁVEL Ano: 1998 Modelo: 1998 Cor: PRATA Combustível: GASOLINA KHE6157	R\$ 200,00
1263	01 AUTOMOVEL FIAT/PALIO WEEKEND STILE RECUPERÁVEL Ano: 1999 Modelo: 2000 Cor: VERDE Combustível: GASOLINA GSH1577	R\$ 200,00
1264	01 AUTOMOVEL GM/CORSA WIND Ano: 1999 Modelo: 2000 Cor: VERMELHA Combustível: GASOLINA MNY7859	R\$ 400,00
1265	01 AUTOMOVEL GM/CHEVETTE SL. SUCATEADO. Ano: 1988 . Modelo: 1988 . Combustível: GASOLINA. Cor VERDE Placa: MNE1575	R\$ 200,00
1266	01 AUTOMOVEL GM/CELTA 3 PORTAS Ano: 2004 Modelo: 2004 Cor: PRATA Combustível: GASOLINA MND2433	R\$ 500,00
1268	01 AUTOMOVEL GM/CORSA SUPER Ano: 1997 Modelo: 1997 Cor: BRANCA Combustível: GASOLINA KHL6445	R\$ 600,00
1269	01 AUTOMOVEL FORD/KA Ano: 1998 Modelo: 1998 Cor: AZUL Combustível: GASOLINA MNQ5874	R\$ 300,00
1271	01 AUTOMOVEL VW/GOL CLI RECUPERÁVEL. Ano: 1995. Modelo: 1996. Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: MMW9560.	R\$ 400,00
1273	01 AUTOMOVEL GM/KADETT GL. RECUPERÁVEL. Ano: 1997. Modelo: 1997. Combustível: GASOL/GNV. Cor CINZA Placa: MNS8510	R\$ 500,00
1274	01 AUTOMOVEL GM/CORSA CLASSIC. RECUPERÁVEL. Ano: 2003. Modelo: 2004. Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MNK2509	R\$ 400,00
1276	01 AUTOMOVEL FORD/KA GL. RECUPERÁVEL. Ano: 2000. Modelo: 2000. Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: KLQ7109	R\$ 600,00
1277	01 CAMINHONETE FORD/COURIER 1.6 L. RECUPERÁVEL. Ano: 2000. Modelo: 2000.	R\$ 600,00

	Combustível: GASOLINA. Cor PRATA Placa: MOI1600	
1278	01 AUTOMOVEL FORD/FIESTA . RECUPERÁVEL. Ano: 1998 . Modelo: 1998 . Combustível: GASOLINA. Cor VERDE Placa: MNQ7933	R\$ 400,00
1279	01 AUTOMOVEL GM/CHEVETTE. SUCATEADO. Ano: 1988 . Modelo: 1988 . Combustível: ALCOOL. Cor DOURADA Placa: MNH3395	R\$ 200,00
1280	01 AUTOMOVEL IMP/ASIA TOWNER SDX Ano: 1997 Modelo: 1997 Cor: PRATA Combustível: GASOL/GNV MNU3700	R\$ 300,00
1282	01 AUTOMOVEL FORD/ESCORT L . RECUPERÁVEL. Ano: 1989 . Modelo: 1989 . Combustível: ALCOOL. Cor VERDE Placa: MNQ8322	R\$ 200,00
1283	01 AUTOMOVEL VW/GOL CL. RECUPERÁVEL. Ano: 1991 . Modelo: 1991 . Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: KFG3584	R\$ 300,00
1285	01 AUTOMOVEL FORD/KA. RECUPERÁVEL. Ano: 2003 . Modelo: 2003 . Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: MNA6049	R\$ 500,00
1286	01 AUTOMOVEL FIAT/PALIO FIRE ECONOMY. RECUPERÁVEL. Ano: 2009 . Modelo: 2010 . Combustível: ALCO/GASOL. Cor AZUL Placa: MOD9002	R\$ 2.000,00
1287	01 AUTOMOVEL I/RENAULT MEGANE RT 1.6. RECUPERÁVEL. Ano: 2000 . Modelo: 2000 . Combustível: GASOLINA. Cor PRATA Placa: MOC1958	R\$ 400,00
1288	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 . Modelo: 2012 . Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: OEV0640	R\$ 600,00
1290	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K. RECUPERÁVEL. Ano: 2007 . Modelo: 2008 . Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOU6967	R\$ 400,00
1291	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN. RECUPERÁVEL. Ano: 2006 . Modelo: 2007 . Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MNF7871	R\$ 300,00
1292	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 . Modelo: 2011 . Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: OEW0918	R\$ 500,00
1293	01 MOTOCICLETA HONDA/CBX 250	R\$ 300,00

	TWISTER. RECUPERÁVEL. Ano: 2004 . Modelo: 2004 . Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: MNY4259	
1294	01 MOTONETA HONDA/BIZ 125 KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2009 . Modelo: 2009 . Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: NPS4049	R\$ 400,00
1295	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 . Modelo: 2009 . Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: MOG0264	R\$ 400,00
1296	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 . Modelo: 2011 . Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: OEY4588	R\$ 600,00
1297	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K. RECUPERÁVEL. Ano: 2007 . Modelo: 2008 . Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MNY1816	R\$ 500,00
1298	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN ESD. RECUPERÁVEL. Ano: 2007 . Modelo: 2007 . Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MNV2197	R\$ 200,00
1299	01 MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 TWISTER. RECUPERÁVEL. Ano: 2002 . Modelo: 2002 . Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: LNV2644	R\$ 300,00
1300	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100. RECUPERÁVEL. Ano: 2007 . Modelo: 2007 . Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOK4277	R\$ 300,00
1301	01 MOTOCICLETA DAFRA/SPEED 150. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 . Modelo: 2008 . Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOM5075	R\$ 400,00
1302	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN125 YES SE. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 . Modelo: 2011 . Combustível: GASOLINA. Cor PRATA Placa: OFG8479	R\$ 300,00
1303	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI INTRUDER 125. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 . Modelo: 2009 . Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: MNW6382	R\$ 500,00
1304	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100. RECUPERÁVEL. Ano: 2010 . Modelo: 2010 . Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NQB1508	R\$ 500,00
1305	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125ED. RECUPERÁVEL. Ano: 2003 . Modelo: 2004 . Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa:	R\$ 400,00

	MNG9769	
1306	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN ES. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 . Modelo: 2008 . Combustível: GASOLINA. Cor AZUL Placa: MOH9856	R\$ 500,00
1307	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2010 . Modelo: 2010 . Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NQK5770	R\$ 500,00
1308	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 FAN ESI. RECUPERÁVEL. Ano: 2010 . Modelo: 2010 . Combustível: GASOLINA. Cor CINZA Placa: NPZ3627	R\$ 600,00
1310	01 MOTOCICLETA DAFRA/SUPER 100. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 . Modelo: 2009 . Combustível: GASOLINA. Cor PRATA Placa: MOL8633	R\$ 300,00
1311	01 MOTONETA SUNDOWN/WEB 100 EVO. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 . Modelo: 2008 . Combustível: GASOLINA. Cor PRATA Placa: NPU7208	R\$ 400,00
1312	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100, RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa: MON4026.PB	R\$ 300,00
1313	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2007 Modelo: 2008 . Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA Placa: MOT5527-PB	R\$ 400,00
1314	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2009 Modelo: 2009 . Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA . Placa: NPU1427-PB.	R\$ 300,00
1315	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2012 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA . Placa: OEV9089 -PB.	R\$ 500,00
1316	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2012 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA . Placa: MOR1431 -PB.	R\$ 500,00
1318	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2010 Modelo: 2010 . Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA . Placa NQI7439-PB.	R\$ 600,00
1319	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN RECUPERÁVEL. Ano: 2007 Modelo: 2007 Combustível: GASOLINA Cor: PRETA . Placa: MNO3216 -PB.	R\$ 400,00
1320	01 MOTOCICLETA IROS/MOVING125 ESD	R\$ 400,00

	RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2012 . Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA . Placa: NPY3592-PB.	
1321	01 MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125K RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2008 . Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA . Placa: MNU3692 -PB.	R\$ 400,00
1324	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN KS RECUPERÁVEL. Ano: 2002 Modelo: 2002 Combustível: GASOLINA . Cor: AZUL. Placa: MNH8126 -PB.	R\$ 300,00
1325	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2008 . Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa: MOE9196 -PB.	R\$ 300,00
1326	01 MOTOCICLETA HONDA/C100 BIZ ES RECUPERÁVEL. Ano: 2004 Modelo: 2005 . Combustível: GASOLINA . Cor: VERMELHA . Placa: MOG7389-PB.	R\$ 300,00
1327	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2012 . Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA . Placa: OFD6410-PB.	R\$ 600,00
1328	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL. Ano: 2009 Modelo: 2010 . Combustível: GASOLINA . Cor: PRETA . Placa: NPW1220 -PB.	R\$ 600,00
1329	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL. Ano: 2010 Modelo: 2010 . Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA . Placa: NPX4837-PB.	R\$ 700,00
1330	01 MOTOCICLETA YAMAHA/FACTOR YBR125 K RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2011 . Combustível: GASOLINA. Cor: ROXA . Placa: OEX3727 -PB.	R\$ 500,00
1331	01 MOTOCICLETA KASINSKI/MIRAGE 150 50 RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2011 . Combustível: GASOLINA. Cor: GRENA . Placa: OET4408 -PB.	R\$ 700,00
1332	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K RECUPERÁVEL. Ano: 2004 Modelo: 2004 . Combustível: GASOLINA . Cor: VERMELHA . Placa: MOA4809 -PB.	R\$ 400,00
1333	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS RECUPERÁVEL. Ano: 2012 Modelo: 2012 . Combustível: GASOLINA Cor: PRETA . Placa: OEV0085 -PB.	R\$ 400,00
1334	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN , RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2008 . Combustível: GASOLINA . Cor: PRETA . Placa:	R\$ 300,00

	mol4435-PB.	
1335	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN125 YES Ano: 2009 Modelo: 2010 . Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa:NQB0407-PB.	R\$ 400,00
1336	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS , RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2011 . Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA . Placa: OEY3637-PB.	R\$ 500,00
1337	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K , RECUPERÁVEL. Ano: 2002 Modelo: 2002 . Combustível: GASOLINA . Cor: VERMELHA . Placa: MOW5320-PB.	R\$ 400,00
1338	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS , RECUPERÁVEL. Ano: 2012 Modelo: 2013 . Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA . Placa: OFX5380-PB.	R\$ 600,00
1339	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN125 YES , RECUPERÁVEL. Ano: 2009 Modelo: 2009 . Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA . Placa: NPS2549-PB.	R\$ 500,00
1340	01 MOTOCICLETA HONDA/NXR150 BROS ES , RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2008 Combustível: GASOLINA . Cor: AMARELA Placa: MOC0336-PB.	R\$ 400,00
1341	01 MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 TWISTER , RECUPERÁVEL. Ano: 2003 Modelo: 2003 . Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA . Placa: MMQ9827- PB.	R\$ 200,00
1342	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2011 . Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA . Placa: NQB0694- PB	R\$ 600,00
1343	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS Ano: 2009 Modelo: 2010 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa: NQH4850- PB	R\$ 600,00
1344	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN125 YES , RECUPERÁVEL. Ano: 2009 Modelo: 2010 . Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA . Placa: NPZ8788- PB	R\$ 600,00
1345	01 MOTOCICLETA DAFRA/TVS APACHE RTR 150 RECUPERÁVEL. Ano: 2010 Modelo: 2011 . Combustível: GASOLINA .Cor: VERMELHA . Placa: NQC4484- PB	R\$ 400,00
1346	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 ,	R\$ 500,00

	RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2012 . Combustível: GASOLINA. Cor: ROXA . Placa: NPV0862-PB	
1347	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K , RECUPERÁVEL. Ano: 2005 Modelo: 2006 . Combustível: GASOLINA . Cor: VERDE . Placa: MNF5482- PB	R\$ 300,00
1348	01 MOTOCICLETA SUNDOWN/HUNTER 125 SE , RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2008 . Combustível: GASOLINA . Cor: PRATA . Placa: MOK5946- PB	R\$ 1.300,00
1349	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 FAN ESI RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2012. Combustível: ALCO/GASOL. Cor: PRETA. Placa: OEY9329.	R\$ 600,00
1350	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL. Ano: 2012 Modelo: 2012. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa: OEV6144.	R\$ 500,00
1351	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI INTRUDER 125. RECUPERÁVEL. Ano: 2009 Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa: NPZ0738.	R\$ 600,00
1352	01 MOTOCICLETA DAFRA/SPEED 150. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2009. Combustível: GASOLINA. Cor: AMARELA. Placa: MOB6682.	R\$ 300,00
1353	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI INTRUDER 125. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2009. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa: MOA5951.	R\$ 400,00
1354	01 MOTOCICLETA DAFRA/SPEED 150. RECUPERÁVEL. Ano: 2009 Modelo: 2009. Combustível: GASOLINA. Cor: AMARELA. Placa: NPW1087.	R\$ 600,00
1355	01 MOTOCICLETA HONDA/NXR150 BROS KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2009 Modelo: 2009. Combustível: GASOLINA. Cor: AMARELA. Placa: NPX6536.	R\$ 500,00
1356	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K. RECUPERÁVEL. Ano: 2006 Modelo: 2007. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa: MOQ2518.	R\$ 300,00
1357	01 MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125K. RECUPERÁVEL. Ano: 2003 Modelo: 2003. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa: MMV7437.	R\$ 200,00
1358	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN125 YES SE. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa:	R\$ 500,00

	OEZ6440.	
1359	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN125 YES. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2009. Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA. Placa: NPS2279.	R\$ 600,00
1360	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2012 Modelo: 2012. Combustível: GASOLINA. Cor:PRETA.Placa:NQF9643.	R\$ 500,00
1361	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K. RECUPERÁVEL. Ano: 2004 Modelo: 2004. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa: MNT4259.	R\$ 300,00
1362	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa MOH5065.	R\$ 300,00
1363	01 MOTOCICLETA SUNDOWN/MAX 125 SE. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa: MOS3435.	R\$ 200,00
1364	01 MOTOCICLETA DAFRA/SPEED 150. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa MOT6485.	R\$ 400,00
1365	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO. RECUPERÁVEL. Ano: 1999 Modelo: 2000. Combustível: GASOLINA. Cor: BRANCA. Placa MOI6160.	R\$ 500,00
1366	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN. RECUPERÁVEL. Ano: 2005 Modelo: 2005. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa KJK9757.	R\$ 300,00
1367	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2001 Modelo: 2002. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa MOT6960.	R\$ 400,00
1368	01 MOTOCICLETA DAFRA/SUPER 100. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa MOF0676.	R\$ 400,00
1369	01 MOTOCICLETA HONDA/NXR125 BROS KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2003 Modelo: 2003. Combustível: GASOLINA. Cor: BRANCA. Placa MMV8116.	R\$ 400,00
1371	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN. RECUPERÁVEL. Ano: 2007 Modelo: 2007. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa MNM3962.	R\$ 500,00
1372	01 MOTOCICLETA HONDA/CBX 200 STRADA.	R\$ 400,00

	RECUPERÁVEL. Ano: 2001 Modelo: 2001. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa MON1971.	
1373	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2012 Modelo: 2013. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa OFG5204.	R\$ 500,00
1375	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125ED. RECUPERÁVEL. Ano: 2002 Modelo: 2002. Combustível: GASOLINA. Cor: ROXA. Placa KLB7224.	R\$ 300,00
1376	01 MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125K. RECUPERÁVEL. Ano: 2003 Modelo: 2003. Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL. Placa MMU3448.	R\$ 300,00
1377	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2007 Modelo: 2007. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa MNO2786.	R\$ 300,00
1378	01 MOTOCICLETA HONDA/NXR125 BROS ES. RECUPERÁVEL. Ano: 2004 Modelo: 2005. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa MOE7369.	R\$ 300,00
1379	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN125 YES. RECUPERÁVEL. Ano: 2009 Modelo: 2010 Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa MOJ3092.	R\$ 500,00
1380	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI INTRUDER 125. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2011 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa OFB8970.	R\$ 400,00
1381	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100. RECUPERÁVEL. Ano: 2007 Modelo: 2007. Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL. Placa MNN1384.	R\$ 400,00
1382	01 MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 TWISTER. RECUPERÁVEL. Ano: 2005 Modelo: 2005. Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA. Placa MNB3682.	R\$ 400,00
1383	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI INTRUDER 125. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa OFC3540.	R\$ 500,00
1384	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN125 YES SE. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa OFG4540.	R\$ 600,00
1385	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa	R\$ 500,00

	OFA1418.	
1386	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa MOD3985.	R\$ 400,00
1387	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor: CINZA. Placa MNP8502	R\$ 400,00
1388	01 MOTOCICLETA HONDA/XLR 125. RECUPERÁVEL. Ano: 2002 Modelo: 2002. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa MNJ8679	R\$ 500,00
1390	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa NQG5274	R\$ 400,00
1391	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2010 Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa NPZ6768	R\$ 500,00
1392	01 MOTOCICLETA DAFRA/SPEED 150. RECUPERÁVEL. Ano: 2009 Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor: AMARELA. Placa NPV0480	R\$ 500,00
1393	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN. RECUPERÁVEL. Ano: 1998 Modelo: 1999. Combustível: GASOLINA. Cor: VERDE. Placa CQP2994	R\$ 300,00
1394	01 MOTOCICLETA DAFRA/SPEED 150. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2009. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa MOQ8114	R\$ 400,00
1395	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 FAN ESI. RECUPERÁVEL. Ano: 2010 Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa NQD5397	R\$ 400,00
1396	01 MOTOCICLETA DAFRA/SUPER 100. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa MNZ1634	R\$ 300,00
1397	01 MOTOCICLETA HONDA/XR 250 TORNADO. RECUPERÁVEL. Ano: 2007 Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa MON4657	R\$ 300,00
1398	01 MOTOCICLETA IROS/ONE 125. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa NPR2562	R\$ 400,00
1399	01 MOTOCICLETA HONDA/NXR150 BROS	R\$ 400,00

	MIX KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2010 Modelo: 2010. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa MOV7704	
1400	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa MOA3685	R\$ 400,00
1402	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K. RECUPERÁVEL. Ano: 2005 Modelo: 2005. Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA. Placa MNI2357	R\$ 300,00
1403	01 MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125K. RECUPERÁVEL. Ano: 2004 Modelo: 2004. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa MNB6323	R\$ 300,00
1405	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa MNW8765	R\$ 300,00
1406	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa MNT6951	R\$ 400,00
1408	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100. RECUPERÁVEL. Ano: 2010 Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa NQJ8457	R\$ 300,00
1409	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2011. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa NPZ5323	R\$ 300,00
1410	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2008. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa MOD4314	R\$ 200,00
1411	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K. RECUPERÁVEL. Ano: 2002 Modelo: 2003. Combustível: GASOLINA. Cor: ROXA. Placa DGM4026	R\$ 200,00
1412	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2012 Modelo: 2012. Combustível: GASOLINA. Cor: ROXA. Placa NQB9463	R\$ 400,00
1413	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K. RECUPERÁVEL. Ano: 2003 Modelo: 2004. Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa MNN0639	R\$ 200,00
1414	01 MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125E. RECUPERÁVEL. Ano: 2009 Modelo: 2009 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa	R\$ 600,00

	NPT7256	
1415	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN125 YES. RECUPERÁVEL. Ano: 2010 Modelo: 2011 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa MOV4312	R\$ 300,00
1416	01 MOTOCICLETA HONDA/CBX 200 STRADA. RECUPERÁVEL. Ano: 1998 Modelo: 1999 Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa MOF4220	R\$ 200,00
1417	01 MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125E. RECUPERÁVEL. Ano: 2003 Modelo: 2003 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa MMT3815	R\$ 600,00
1418	01 MOTOCICLETA SUNDOWN/MAX 125 SE. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2009 Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa NPX7689	R\$ 200,00
1419	01 MOTOCICLETA YAMAHA/FACTOR YBR125 ED. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2012 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa MOR4891	R\$ 300,00
1420	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI INTRUDER 125. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2011 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa OEZ7628	R\$ 500,00
1422	01 MOTOCICLETA TRAXX/JH125 L. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2012 Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa OFH9486	R\$ 600,00
1423	01 MOTOCICLETA DAFRA/SPEED 150. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2009 Combustível: GASOLINA. Cor: AMARELA. Placa MOO6484	R\$ 400,00
1424	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K. RECUPERÁVEL. Ano: 2007 Modelo: 2008 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa MOF7327	R\$ 300,00
1425	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K. RECUPERÁVEL. Ano: 2002 Modelo: 2002 Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa MOR6909	R\$ 400,00
1426	01 MOTOCICLETA HONDA/CG150 FAN ESDI. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2011 Combustível: ALCO/GASOL. Cor: PRETA. Placa MOS2382	R\$ 500,00
1427	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN ES. RECUPERÁVEL. Ano: 2000 Modelo: 2000 Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa MNF7943	R\$ 400,00
1428	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN125	R\$ 200,00

	YES. RECUPERÁVEL. Ano: 2009 Modelo: 2009 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA. Placa MOH3272	
1429	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K. RECUPERÁVEL. Ano: 2004 Modelo: 2004 Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA. Placa MMY3224	R\$ 200,00
1430	01 MOTOCICLETA HONDA/XR 250 TORNADO. RECUPERÁVEL. Ano: 2003 Modelo: 2003 Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA. Placa MMW3558	R\$ 300,00
1431	01 MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125E. RECUPERÁVEL. Ano: 2004 Modelo: 2005 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA Placa MOD6469	R\$ 400,00
1432	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K. RECUPERÁVEL. Ano: 2003 Modelo: 2004 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA Placa MNJ5999	R\$ 300,00
1433	01 MOTOCICLETA YAMAHA/FACTOR YBR125 K. RECUPERÁVEL. Ano: 2010 Modelo: 2010 Combustível: GASOLINA. Cor: ROXA Placa NPZ4406	R\$ 500,00
1434	01 MOTOCICLETA DAFRA/SUPER 100. RECUPERÁVEL. Ano: 2009 Modelo: 2009 Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA Placa NPU1889	R\$ 400,00
1435	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2010 Modelo: 2011 Combustível: GASOLINA. Cor: ROXA Placa MOG1751	R\$ 200,00
1436	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 FAN ESI. RECUPERÁVEL. Ano: 2012 Modelo: 2013 Combustível: ALCO/GASOL. Cor: VERMELHA Placa OEZ9864	R\$ 200,00
1437	01 MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 TWISTER. RECUPERÁVEL. Ano: 2004 Modelo: 2004 Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL Placa KHN3263	R\$ 300,00
1438	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2004 Modelo: 2005 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA Placa MMW4211	R\$ 300,00
1439	01 MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125E. RECUPERÁVEL. Ano: 2004 Modelo: 2004 Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL Placa MNJ9427	R\$ 400,00
1440	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100. RECUPERÁVEL. Ano: 2007 Modelo: 2007 Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL Placa	R\$ 300,00

	MNV2772	
1441	01 MOTOCICLETA I/YINXIANG IROS ACTION. RECUPERÁVEL. Ano: 2010 Modelo: 2011 Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA Placa MOL6102	R\$ 300,00
1442	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2007 Modelo: 2007 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA Placa MNP2266	R\$ 300,00
1443	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2008 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA Placa MNY0114	R\$ 200,00
1444	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2008 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA Placa MOS7596	R\$ 300,00
1445	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2012 Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA Placa OFD1329	R\$ 400,00
1447	01 MOTOCICLETA JTA/SUZUKI AN125. RECUPERÁVEL. Ano: 2009 Modelo: 2009 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA Placa NQF5925	R\$ 500,00
1448	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2012 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA Placa OET6830	R\$ 500,00
1449	01 MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125K. RECUPERÁVEL. Ano: 2005 Modelo: 2005 Combustível: GASOLINA. Cor: AZUL Placa MNI6488	R\$ 400,00
1450	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2012 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA Placa OFH3629	R\$ 700,00
1451	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2011 Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA Placa NQG6515	R\$ 500,00
1452	01 MOTOCICLETA I/SHINERAY XY 150 GY. RECUPERÁVEL. Ano: 2012 Modelo: 2013 Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA Placa OFB4937	R\$ 800,00
1453	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS. RECUPERÁVEL. Ano: 2011 Modelo: 2011 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA Placa OEV3718	R\$ 600,00
1454	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125	R\$ 600,00

	FAN ES. RECUPERÁVEL. Ano: 2009 Modelo: 2010 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA Placa NQD8500	
1455	01 MOTOCICLETA SUNDOWN/MAX 125 SE. RECUPERÁVEL. Ano: 2007 Modelo: 2007 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA Placa MOI4977	R\$ 400,00
1456	01 MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 TWISTER. RECUPERÁVEL. Ano: 2004 Modelo: 2005 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA Placa MOE2529	R\$ 400,00
1457	01 MOTOCICLETA DAFRA/SPEED 150. RECUPERÁVEL. Ano: 2009 Modelo: 2009 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA Placa NPS9976	R\$ 600,00
1458	01 MOTOCICLETA I/YINXIANG IROS ONE 125 E. RECUPERÁVEL. Ano: 2008 Modelo: 2009 Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA Placa NQA2506	R\$ 700,00
1460	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS. RECUPERÁVEL. Ano 2010 Modelo: 2010 Combustível: GASOLINA. Cor: PRETA Placa MOU3884.	R\$ 400,00
1461	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN KS. SUCATEADO. Ano: 2008 Modelo: 2008 . Combustível: GASOLINA. Cor CINZA Placa: MOU2966	R\$ 50,00
1462	01 MOTOCICLETA I/SHINERAY XY 150 5. SUCATEADO. Ano: 2007 Modelo: 2007 . Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: MNW6766	R\$ 50,00
1463	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100. SUCATEADO. Ano: 2008 Modelo: 2008 . Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: MOL0336	R\$ 50,00
1464	01 MOTOCICLETA HONDA/NXR150 BROS ES. SUCATEADO. Ano: 2008 Modelo: 2008 . Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: MNW4165	R\$ 50,00
1465	01 MOTONETA HONDA/CG 125 TITAN. SUCATEADO. Ano: 1997 Modelo: 1997 . Combustível: GASOLINA. Cor VERDE Placa: MMU8505	R\$ 50,00
1466	01 MOTOCICLETA SUNDOWN/MAX 125 SED. SUCATEADO. Ano: 2006 Modelo: 2006 . Combustível: GASOLINA. Cor PRATA Placa: MNZ0168	R\$ 50,00
1467	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN. SUCATEADO. Ano: 2007 Modelo: 2007 . Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa:	R\$ 50,00

	MNP7524	
1468	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS. SUCATEADO. Ano: 2009 Modelo: 2010 . Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: NQH9240	R\$ 50,00
1469	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K. SUCATEADO. Ano: 2008 Modelo: 2008 . Combustível: GASOLINA. Cor PRETA Placa: MOB7396	R\$ 50,00
1470	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN KS. SUCATEADO. Ano: 2008 Modelo: 2008 . Combustível: GASOLINA. Cor VERMELHA Placa: MNU3934	R\$ 50,00
1471	01 MOTOCICLETA DAFRA/SUPER 100 RECUPERÁVEL Ano 2009 Modelo: 2009 Combustível: GASOLINA. Cor: PRATA Placa NPS7690	R\$ 500,00
1472	01 MOTOCICLETA HONDA/POP100 RECUPERÁVEL Ano 2009 Modelo: 2010 Combustível: GASOLINA. Cor: VERMELHA Placa NQH9640	R\$ 400,00
1474	01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN KS. RECUPERÁVEL. Ano 2008 Modelo: 2008 Combustível: GASOLINA. Cor: CINZA Placa MNT8274	R\$ 300,00
1475	01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K. RECUPERÁVEL. Ano 2002 Modelo: 2003 Combustível: GASOLINA. Cor: BEGE Placa MNY0662	R\$ 400,00



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

A N E X O I I I

TERMO DE COMPROMISSO/CONFISSÃO DE DÍVIVA

Arrematante:

Nome:			
Endereço:			
CPF/CNPJ		Identidade	
Lote	Placa	Valor da Arrematação	Valor da Comissão do Leiloeiro
Leilão	Local	Exercício	
001	JOÃO PESSOA – DETRAN SEDE	2016	

O signatário deste TERMO DE COMPROMISSO/CONFISSÃO DE DÍVIVA, acima qualificado, declara para todos os fins de direito que tem ciência do inteiro teor do Edital de Leilão, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição de ____/____/____, declara-se DEVEDOR dos Valores Acima mencionados e que compromete-se a efetuar a quitação de tais quantias nos prazos previstos nas cláusulas 4.4 e itens 4.4.1, 4.4.2, e 4.4.3 do Edital. E para que surjam seus jurídicos e legais efeitos, firma a presente declaração. João Pessoa, ____/____/2016



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

A N E X O I V

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Arrematante:

Nome:				
Endereço:				
CPF/CNPJ			Identidade	
Lote	Placa	Valor da Arrematação	Nº Nota Fiscal	Nº Nota de Arrematação
Leilão	Local		Exercício	
001	JOÃO PESSOA – DETRAN SEDE		2016	

O signatário deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, acima identificado, declara para todos os fins de direito que recebeu o bem e se compromete a efetuar a Baixa do veículo junto ao DETRAN-PB, conforme cláusula 3º item 3.5 e item 5.9 do Edital do Leilão acima.

E para que surjam seus jurídicos e legais efeitos, firma a presente declaração. João Pessoa,
____/____/2016



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

A N E X O V

TERMO DE ENTREGA DE LOTE

Arrematante:

Nome:				
Endereço:				
CPF/CNPJ			Identidade	
Lote	Placa	Valor da Arrematação	Nº Nota Fiscal	Nº Nota de Arrematação
Leilão	Local		Exercício	
001	JOÃO PESSOA – DETRAN SEDE		2016	

O signatário deste TERMO DE ENTREGA DE LOTE, acima identificado, declara para todos os fins de direito que recebeu o bem e que nada tem a reclamar com relação ao estado de conservação.

E para que surjam seus jurídicos e legais efeitos, firma a presente declaração. João Pessoa, ____/____/2016
